

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — N.º DA REPUBLICA — N. 336

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 13 DE DEZEMBRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.402, de 10 do corrente, que aceita as modificações adoptadas pelo Governo de S. M. Britannica e os Estados Unidos da America, sobre as regras estabelecidas na Conferencia Maritima Internacional de Washington para evitar abalroamentos no mar.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria de 11 do expediente de 12 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia da Capital Federal — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria de 12 e expediente de 11 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 11 do corrente — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 1 a 10 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 2, o 3 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREPARIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e de Higiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Carris Urbanos.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.2.402—DE 10 DE DEZEMBRO DE 1896

Accepta as modificações adoptadas pelo governo de Sua Magestade Britannica e os Estados Unidos da America sobre as regras estabelecidas na Conferencia Maritima Internacional de Washington para evitar abalroamentos no mar

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tomando em consideração o que expoz o governo de Sua Magestade Britannica relativamente a modificação do art. 15 do regulamento anexo ao decreto n. 1.988, de 14 de março de 1895, no intuito de tornar mais claras as suas disposições, e attendendo a que essa modificação já foi accepta por outras nações que tomaram parte na Conferencia Maritima Internacional, realisada em Washington, com o fim de regulamentar as regras para evitar abalroamentos no mar:

Resolvo annuir á supradita modificação devendo o art. 15 do decreto n. 1.983, de 14 de março de 1895 ser observado de accordo com a traducção que a este acompanha, revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 do dezembro de 1896, 8.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Manoel José Alves Barbosa.

TRADUÇÃO

Acto reformando outro approvado em 19 de agosto, sob o titulo de acto estabelecendo regras para prevenir abalroamentos, no mar

Decreto-se pelo Senado e Casa de Representantes dos Estados Unidos da America, reunidos em Congresso, que o art. 15 do acto approvado em 19 de agosto de 1890, sob o titulo de

Acto estabelecendo regras para prevenir abalroamentos no mar, seja reformado da maneira seguinte:

Art. 15.—Todos os signaes que este artigo prescreve para navios em movimento, serão dados:

1.º, pelos navios a vapor, com o apito ou sereia;

2.º, pelos navios, assim de vela como rebocados, com a busina de cerração.

Os sons prolongados de que trata este artigo, devem ter de quatro a seis segundos de duração.

«Os navios a vapor deverão estar providos de um effcaz apito ou sereia em que o som não encontre o menor obstaculo, e de fortes businas de cerração em que o som seja tirado pela acção do ar comprimido e tambem de um sino apropriado. (Em todos os casos em que as regras prescrevem o uso do sino, pôde este ser substituido por um tambor, a bordo dos navios turcos ou um gongo a bordo de pequenos navios de vela.) Os navios de vela de capacidade superior á 20 toneladas deverão ser providos de businas de cerração e sinos, como os descriptos acima.

Em tempo de cerração, nevoeiro, queda de neve, ou fortes torrentes de chuva, quer de dia quer de noite, os signaes de que trata este artigo serão usados da seguinte fórma:

«(a) Os navios a vapor, desde que tenham seguimento, deverão fazer ouvir de dous em dous minutos, pelo menos, um som prolongado (—).

«(b) Os navios a vapor que, por estarem com a machina parada não tiverem seguimento, ou se acharem sem liberdade de acção, deverão fazer ouvir, de dous em dous minutos, pelo menos,—dous sons prolongados, espaçados de cerca de um segundo (— —).

«(c) Os navios de vela, em movimento, deverão fazer ouvir, de minuto em minuto, pelo menos, quando amurados por **13 13**—um som curto (—); quando amurados por **13 13**—dous sons successivos (— —); e quando mareados com vento para ré do tra vez—tres sons curtos successivos (— — —).

«(d) Os navios ancorados deverão, de minuto em minuto, tocar o sino vivamente, por espaço de cinco segundos, mais ou menos.

«(e) Os navios que devem rebocar, os que se occuparem em lançar, recoger ou suspender cabos telegraphicos e, os que em movimento, não possam, entretanto, desviar-se de outro qualquer navio, p'r se acharem sem liberdade de acção ou impossibilitados de manobrar de accordo com este regulamento, deverão, em lugar dos signaes prescriptos nas subdivisões (a) e (c) deste artigo—dar tres sons successivos, com intervallos nunca menores de dous minutos, a saber: um prolongado, seguido de dous outros curtos (— — —).

Os navios rebocados poderão tambem dar este signal e nunca outro.

Os navios de vela e embarcações de capacidade inferior a 20 toneladas, não serão obrigados a usar dos signaes acima mencionados, porém, uma vez que os não empreguem, deverão fazer ouvir, pelo menos, de minuto em minuto, outro qualquer signal sonoro, bastante effcaz.

Sec. 2.º—Que o dito acto de 19 de agosto de 1890, assim reformado, começará a produzir seus effeitos logo depois da sua proclamação pelo Presidente da Republica.

Approvedo em 10 de junho de 1891.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente:

Foram exonerados por conveniencia do serviço publico:

Alfandega do Estado do Ceará

O conferente Guilherme Perdigão;
O 1.º escripturario Luiz Vieira Perdigão.

Thesouraria de Fazenda (extincta)

O 2.º escripturario Francisco José de Freitas Ramos.

Por outros da mesma data:

Foram nomeados:

Alfandega do Estado do Ceará

Chefe de secção, o 1.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Balduino José Meira;

Conferente, o conferente da alfandega do Estado de Santa Catharina Arthur Moreira da Barros Oliveira Lima, o 2.º escripturario da alfandega do Estado de Pernambuco, bacharel Antonio Heracleito Carneiro Campello, 1.º escripturario o 2.º da mesma alfandega Euripedes Padilha;

2.º escripturario, o 1.º da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, José Meneleu Pontes.

Alfandega do Estado de Pernambuco

1.º escripturario, o chefe de secção da do Ceará João Augusto Carlos da Saboia.

Alfandega do Estado de Santa Catharina

Conferente, o conferente da do Estado do Ceará, Julio Brigido dos Santos.

—Por outro de 12 do corrente, foi exonerado, a bem do serviço publico, José Dias Pereira do lugar de 1.º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

—Por outros da mesma data:

Foram nomeados:

Alfandega de S. Paulo

2.º escripturario, o 3.º da Alfandega de Santos, José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior.

Alfandega de Santos

1.º escripturario, o 2.º da do S. Paulo, João Luiz Buarque do Gusmão;

3.º, o ex-2.º da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, João Baptista Nunes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado, nos termos do art. 18 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, o bacharel Raynundo de Pennaforte Caldas para o lugar de sub-prefeito da 12.ª Prefeitura do Districto Federal.

Expediente de 12 de dezembro de 1896

Declarou-se:

Ao juiz seccional do Estado de Goyaz, em resposta ao telegramma de 4 do corrente, referente ao pedido de intervenção para que, em favor da execução dos actos da justiça federal, seja attendida a requisição de força, que, sobre o assumpto, este ministerio já se pronunciou em aviso de 28 de janeiro ultimo dirigido ao juiz seccional de Matto Grosso, resolvendo que a policia local, como prescreve terminantemente o art. 60 § 2.ª da Constituição, compete a obrigação de prestar auxilio, quando invocada, á execução das sentenças e ordens da magistratura federal.

Ao general commandante superior da Guarda Nacional desta Capital, tendo sido expedida a Real Ordem desta Capital, em 21 de março de 1893, a patente de tenente Paulo Muniz Sayão, só podera elle empossar-se no referido posto si obtiver dispensa do lapso de tempo decorrido.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados da Brigada Policial Manoel Guedes da Silva e José Peixoto da Silva, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

Ao commandante da Brigada Policial, o processo instaurado contra o soldado Manoel Antonio do Nascimento, afim de ser cumprido o accordo do Supremo Tribunal Militar.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 12 do corrente, foi exonerado, a pedido, o cidadão João Soares de Medeiros do cargo de inspector da 2.ª seccção da 8.ª circumscripção urbana.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 10 de dezembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

Sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo, dos vencimentos do pessoal fixo do Hospital de São Sebastião e do da lancha *Ibituruna*, ao serviço do dito hospital, na importancia de 2:040\$00;

As contas, na importancia de 339\$400, de publicações feitas na Imprensa Nacional, de julho a setembro do corrente anno, para o Externato do Gymnasio Nacional.

Sejam indemnizados:

O porteiro do Arquivo Publico Nacional, da quantia de 33\$300 das despesas de prompto pagamento por elle feitas, em novembro findo;

O cofre da brigada policial desta capital, da de 112:500\$ que despendeu com a construção de dois edificios no quartel da mesma brigada.

—Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias afim de que nos termos do art. 2.º do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, possa continuar a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos o cidadão Eduard Payart, exonerado a pedido do lugar de amanuense interprete da Repartição da Policia desta Capital.

Dia 11

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

As ajudas de custo que na 3.ª sessão da 2.ª legislatura do Congresso Nacional competem:

Ao senador pelo Estado do Espirito Santo, Gil Diniz Coutinho, na importancia de 150\$000;

Ao deputado pelo Estado do Amazonas, Gabriel Salgado dos Santos, na de 1:000\$000;

As folhas relativas ao mez findo, dos vencimentos do pessoal fixo do Hospital Maritimo de Santa Isabel e dos da lancha *Bonifacio de Abru* e da enfermaria annexa aos hospitaes de isolamento, na importancia de 2:306\$999.

As contas:

De 4:427\$318, de diversos fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant em outubro ultimo;

De 2:311\$910, de fornecimentos feitos em novembro findo, á Escola Polytechnica;

De 718\$, de artigos fornecidos em setembro ultimo por Macedo & Irmão, para as obras do Instituto Benjamin Constant;

De 70\$, de publicações feitas pela Imprensa Nacional, durante o 3.º trimestre do corrente anno, para a Escola de Minas de Ouro Preto;

De 41\$600, de publicações feitas pela mesma Imprensa e durante o referido trimestre, para a Faculdade de Direito de S. Paulo;

De 250\$, de desenhos feitos por João Gatell Solá, relativos a projectos de obras organisadas pelo engenheiro deste ministerio;

De 8:515\$492, de fornecimentos feitos, em outubro ultimo, ás colonias de alienados, na ilha do Governador;

De 18:500\$, de concertos feitos por Santos & Irmão, na lancha *Santa Isabel*;

—Se indemnizem:

O porteiro da Corte de Appellação, da quantia de 25\$00 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em novembro findo;

O porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, da de 76\$510 das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

O porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da de 295\$280 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em novembro findo.

Remetteram-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, os titulos que reconhecem o direito de D. Celina Torres Cotrim de Aguiar, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o Dr. Justiniano Galdino de Oliveira Aguiar, ex-inspector da limpeza desta cidade, a pensão annual de 600\$ e de cada um dos seus filhos menores Natiz, Ernani e Helir, á de 200\$, de accordo com os arts. 31 e 33 § 1.º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1891, a partir de 23 de abril ultimo, data do fallecimento do mesmo contribuinte; e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou lucto.

Directoria do Interior

Expediente de 10 de dezembro de 1896

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portugueses José Germano de Andrade, Servulo Alvares da Silva, Domingos Maciel Pires, Joaquim José Jorge, Pedro Gonçalves Casanova, Antonio da Silva Motta, Domingos Gavinho, Antonio José da Costa, José Manoel Gonçalves, Boaventura de Almeida Oliveira e Joaquim Nunes da Silveira, e os inglezes Henrique H. Chase, Robert G. Blie Smith, Andrew Lorimer e Alexander Boyd.

—Foram tambem naturalizados os subditos portugueses Antonio Fernandes de Moraes e Justino José Lopes, residentes, o primeiro nesta Capital e o segundo no Estado do Rio Grande do Sul. —Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do dito Estado.

—Declarou-se ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados que, á vista da requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra de 5 deste mez, pôde ser admittido no Hospicio Nacional de Alienados o soldado do 33.º batalhão de infantaria Augusto Vicente da Silva, satisfeitas as disposições regulamentares. —Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

Dia 11

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portugueses:

José Joaquim Fernandes, Francisco José Barata, André Quintino dos Santos, J. Rodrigues Esteves, Adelino Antonio dos Santos, Francisco S. Gomes, Serafim da Silva, Francisco de Paula Anjos, José Justo, João Castanheira, V. Antonio Costa e Christovão João Peres.

Os inglezes, Arthur Morrey Keurp, David Smith, Alfred G. Taylor, Arthur Cragg e Otto Lange.

O oriental Antever Corrêa Andrade.

O hespanhol José Maria Esteves.

O allemão Friedrich Ernst Meentz.

—Declarou-se ao engenheiro deste ministerio, em referencia ao officio de 29 de novembro findo, que dei autorisado a despendor não só a quantia de 4:000\$ nos reparos, transporte e installação do Hospicio Nacional da menor das estufas de que trata o citado officio, entendendo-se, quanto a installação, com o director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, mas tambem a importancia de 621\$, com o transporte e accommodação da estufa maior na ilha de Santa Barbara. —Expediram-se avisos aos directores geraes da mesma Assistencia e do Instituto Sanitario Federal.

Requerimento despachado

Maria Elisa de Almeida Corrêa. —Deferido. Na presente data se dirige aviso ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados para admissao, no Hospicio Nacional, do enfermo a quem se refere a peticionaria.

Directoria da Instrução

Por portaria de 12 do corrente mez foram concedidos 3 mezes de licença com o vencimento que competir, na forma da lei, ao lente da Escola de Minas Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, para tratar de seus interesses.

Expediente de 11 de dezembro de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria da Instrução—1.ª seccção—Circular—Capital Federal, 11 de dezembro de 1896.

Convindo que o relatório que este ministerio tem de apresentar á presidencia da Republica no anno vinteiro, seja oportunamente distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, revolvendo-vos providencias no sentido de que o relatório do estabelecimento sob a vossa direcção, seja entregue na secretaria de Estado até o dia 15 de fevereiro futuro, impreterivelmente.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres, Sr. director da Escola de Minas—Idêntico aos directores dos estabelecimentos dependentes desta directoria e *mutatis mutandis* aos commissarios fiscaes do Governo Federal junto ás Faculdades Livres de Direito.

Requerimento despachado

Luiz Mariano de Campos, alumno da Escola Superior de Guerra, pedindo matricula no extincto curso de engenheiros geographos da Escola Polytechnica. —Indeferido, á vista da informação do director.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil — 3ª Secção — N. 9—Cardiff, 18 de outubro de 1896.

Sr. Ministro—Tenho a honra de remetter-vos annexos sob ns. 1 a 5, os mappas demonstrativos do movimento marítimo e commercial havido entre os portos do Brazil e os deste districto consular, no 3º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.—José Joaquim Gomes dos Santos—Ao Exm. Sr. General Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Movimento marítimo e commercial entre os portos do Brazil e o districto consular de Cardiff no 3º trimestre de 1896

NAVEGAÇÃO

Mappas n. 1 e 2—A unica entrada directa foi a de um vapor inglez, com 1.831 toneladas e 29 tripolantes, procedente de Santos em lastro. Vindo de Glasgow, entrou mais o vapor brasileiro Itaipú, de 692 toneladas e com 32 tripolantes.

Sahidas:

	Navios	Tons.	Trip.
De Cardiff.....	109	116.246	2.223
Swansea.....	4	2.962	57
Total.....	113	119.208	2.180

CLASSE E BANDEIRA

	Vapores		Veleiros		Total	
	N.	Tons.	N.	Tons.	N.	Tons.
Ingleza.....	40	64.408	14	16.536	54	80.734
Norueguesa.....	—	—	47	27.330	47	27.330
Allema.....	2	3.542	4	4.240	6	7.782
Russa.....	—	—	4	2.155	4	2.155
Brazileira.....	1	692	—	—	1	692
Sueca.....	—	—	1	506	1	506
Somma.....	43	68.642	70	50.566	113	119.208

Sete vapores medindo 6.551 toneladas não tomaram carga em Cardiff.

DESTINO

	Ns.	Tons.	Equip.
Manãos.....	7	10.015	278
Pará.....	16	11.765	282
Maranhão.....	7	4.265	109
Rio Grande do Norte.....	1	362	10
Pernambuco.....	14	9.475	174
Maceió.....	1	504	10
Bahia.....	13	9.742	175
Espirito Santo.....	1	393	9
Rio de Janeiro.....	29	49.156	752
Santos.....	10	16.373	231
Paranaguá.....	1	358	9
Santa Catharina.....	3	1.138	29
Rio Grande do Sul.....	10	5.632	112
Somma.....	113	119.208	9.180
Sahidas no 1º trimestre.....	133	138.026	2.544
Ditas no 2º dito.....	106	121.574	2.112
Total de nove mezes.....	352	378.808	6.836
Em igual periodo de 1895.....	328	323.357	5.954
Diferença para mais em 1896....	24	55.451	882

COMMERCIO

Mappa ns. 3 e 4—Não houve importação directa do Brazil e a exportação constou de 17 artigos no valor de £ 102.451, com os destinos seguintes:

Rio de Janeiro

	Kgs.	Valor em £
Adubo.....	11.176	122
Barro em obra.....	2.032	4
Carvão de pedra.....	64.594.232	33.438
Dito em briquettes.....	17.353.280	8.775
Ferro em obra.....	90.424	950
Machinaria.....	2.032	360
Madeira lavrada.....	2.032	19
Oleo.....	2.032	49
Peira lavrada.....	10.169	21
Pintura.....	1.016	25
Somma.....		43.753

Santos

	Kgs.	Valor em £
Carvão de pedra.....	27.910.536	14.359
Ferro em obra.....	212.344	1.138
Trilhos de aço.....	1.961.896	8.028
Somma.....		23.525

Bahia

	Kgs.	Valor em £
Carvão de pedra.....	12.197.816	6.506
Trilhos de aço.....	1.020.061	4.016
Somma.....		10.522

Pernambuco

	Kgs.	Valor em £
Barro em obra.....	15.240	10
Carvão de pedra.....	14.706.501	7.750
Dito em briquettes.....	105.663	66
Somma.....		7.826

Pará

	Kgs.	Valor em £
Barro em obra.....	32.512	26
Carvão de pedra.....	10.395.718	5.465
Pintura.....	1.016	23
Somma.....		5.514

Rio Grande do Sul

	Kgs.	Valor em £
Carvão de pedra.....	2.987.472	1.580
Dito em briquettes.....	2.290.064	1.127
Ferro em obra.....	12.192	50
Trilho de aço.....	560.832	2.728
Somma.....		5.485

Maranhão

	Kgs.	Valor em £
Carvão de pedra.....	2.952.496	1.480
Dito em briquettes.....	304.800	150
Somma.....		1.630

Santa Catharina

	Kgs.	Valor em £
Aço em barras.....	2.032	85
Carvão de pedra.....	1.522.984	788
Dito em briquettes.....	101.600	50
Dito em coke.....	13.282	11
Cimento.....	15.280	27
Cordão.....	2.133	28
Correias para machinas.....	252	54
Ferro em obra.....	21.336	380
Nitro.....	1.117	26
Oleo.....	1.168	42
Somma.....		1.491

Mandos

	Kgs.	Valor em £
Carvão de pedra.....	2.693.416	1.420

Maceió

	Kgs.	Valor em £
Carvão em briquettes.....	777.240	410

Espirito Santo

	Kgs.	Valor em £
Carvão de pedra.....	687.832	375

Paranaguá

	Kgs.	Valor em £
Carvão em briquettes.....	505.968	250

Rio Grande do Norte

	Kgs.	Valor em £
Carvão de pedra.....	484.632	250

RESUMO

	Kgs.	Valor em £
Adubo.....	11.176	122
Carvão de pedra.....	141.327.632	73.411
Dito em briquettes.....	21.411.778	10.828
Dito em coke.....	13.282	11
Ferro em obra.....	336.296	2.518
Machinaria.....	2.032	360
Trilhos de aço.....	3.542.792	14.772
Os demais artigos.....	81.030	429
Somma.....		102.451
Valor da exportação do 1º trimestre.....		134.914
Dito idem de 2º dito.....		98.614
Total de nove mezes.....		339.979
Em igual periodo de 1895.....		270.756
Diferença para mais em 1896.....		69.223

Exportação de carvão de Cardiff e de Swansea para o estrangeiro desde 1 de janeiro até 30 de setembro do corrente anno, comparada com a de igual periodo de 1895

	1896	1895	Differ. em 1896
De Cardiff.....	8.786.518	8.356.976	+ 429.542
De Swansea.....	846.327	859.731	- 13.404
Somma.....	9.632.845	9.216.707	+ 416.138

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de outubro de 1896.—José Joaquim Gomes dos Santos, Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff no 3º trimestre de 1896

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Estrangeiras a vapor.....	1	1.834	29	(lastro)
» à vela.....	—	—	—	—
Somma.....	1	1.834	29	

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras a vapor (a).....	1	692	29	£ 325
» à vela.....	—	—	—	—
Estrangeiras a vapor.....	42	67.950	1.259	» 61.995
» à vela.....	66	47.604	835	» 37.706
Somma.....	109	116.246	2.123	£ 100.026

(a) Deu entrada com procedencia de Glasgow.
 Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de outubro de 1896. — José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Swansea no 3º trimestre de 1896

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Nenhuma.....	—	—	—	—

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Estrangeiras a vapor.....	—	—	—	—
» à vela.....	4	2.962	57	£ 2.425
Somma.....	4	2.962	57	£ 2.425

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de outubro de 1896. — José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brazil durante o 3º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU ME- DIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EX- PORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aço em barras.....	Kilos	Livre	2.032	Nominal	Idem	Idem
Adubo.....	»	»	11.176			
Barro em obra.....	»	»	49.784			
Carvão de pedra.....	»	»	136.103.080			
Dito em briquettes.....	»	»	21.428.456			
Dito em coke.....	»	»	13.282			
Cimento.....	»	»	18.288			
Cordame.....	»	»	2.133			
Correias para machinas.....	»	»	252			
Ferro em obra.....	»	»	336.296			
Madeira lavrada.....	»	»	2.032	9/9 a 11/9 T	9/6 a 11/3 T	9/6 a 11/6 T
Machinaria.....	»	»	2.032	9/ a 10/6 »	9 a 10/6 »	4/ a 10/6 »
Nitro.....	»	»	1.117	15/ a 28/ »	15/ a 28/ »	15/ a 28/ »
Oleo.....	»	»	3.200	—	—	30/ »
Pedra lavrada.....	»	»	10.160	Nominal	Idem	Idem
Pintura.....	»	»	2.042	»	»	»
Trilhos de aço.....	»	»	3.542.792	»	»	»

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de outubro de 1896. — José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil durante o 3º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Carvão de pedra.....	Kilos	Livre	4.924.552	8/ a 10/ T	9/ a 10/ T	9/ a 10/ T
Dito em <i>briquettes</i>	»	»	20.320	10/ »	10/ »	10/ »

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de outubro de 1896. — José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento de embarcações na praça de Cardiff, correspondente ao 3º trimestre de 1896

CAMBIOS

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
---------	-------	--------	----------

A bolsa de Cardiff não cota cambias. O commercio regula-so pelas cotações de Londres

TAXA DO DESCONTO

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Official.....	2 %	2 %	2 % a 3 %
Em praça.....	5,8 %	5/8 a 1 %	1 1/2 % a 1 1/2 %

TAXA DOS FRETES

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Manãos.....	21/	21/	21/
Para.....	15/6	15/6	15/
Pernambuco.....	15/6	15/6 a 16/	15/
Bahia.....	13/4 a 16/6	15/ a 17/	14/ a 13/9
Rio de Janeiro.....	14/ a 16/	13/ a 15/	13/9 a 16/
Santos.....	17/	17/	17/ a 18/3
Santa Catharina.....	19/6	20/	18/
Rio Grande do Sul.....	22/3 a 24/	25/	25/
Montevideo.....	15/	15/	15/
Buenos Aires.....	15/	15/3	14/9

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de outubro de 1896. — José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao guarda da Alfandega da Capital Federal Edmundo Rodrigues Chaves, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de dezembro de 1896

Expediente do Sr. ministro :

A' Caixa de Amortisação, communicando que foram entregues as 20 apolices da divida publica que serviam de garantia ao contracto celebrado com o major Affonso de Albuquerque Maranhão para a execução das obras do trecho da Estrada de Ferro do Guaratiba a Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

— A's Alfandegas :

Da Bahia, declarando ter resolvido, quanto á aposentadoria pedida pelo official de descarga extinto, da mesma repertição, Germano José da Cunha, que seja elle submettido a inspecção de saude ;

De Santos, declarando ter tomado resolução identica, com relação á aposentadoria reque-

rida pelo conferente da mesma alfandega, José Joaquim de Miranda, representado pelo seu irmão, o Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda ;

De Porto Alegre, communicando que não ha inconveniente algum em serem inspecionados de saude por medicos da Brigada Policial e Militar do mesmo Estado os empregados civis da União que requererem licença, aposentadoria ou jubilação ;

Expediente do Sr. director :

Ao Juizo Municipal e de Orphãos de Mangaratiba, communicando que deixa de ser satisfeita a sua requisição a favor de D. Benedicta Francisca Pugina, por não declarar a data do emprestimo e a importancia do saldo respectivo.

— A' Casa da Moeda, devolvendo, para serem nova e regularmente classificadas, duas contas de Soares & Niemeyer, na importancia de 861\$700 e da Imprensa Nacional na de 136\$700.

Dia 11

A's Alfandegas :

Do Maranhão, remetendo 5:000\$ em moedas de nickel pelo paquete *S. Salvador* ;

Do Ceará idem, idem, idem.

Da Parahyba idem, idem, idem.

Do Macaó idem de 12:000\$, em moedas de de nickel e bronze, idem, idem ;

De Porto Alegre concedendo, por conta do decreto n. 1.923, de 21 de dezembro de 1894, o credito de 100:000\$ para despezas de equipamento e arreios e por conta da verba—Despezas de corpos e quartéis—do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, a de 93:000\$ para compra de cavallada.

Requerimento despachado

Dia 7 de dezembro de 1896

Expediente do Sr. ministro :
D. Flora de Cerqueira Leite, viuva do Dr. Joaquim Cerqueira Leite, commissario de hygiene do Districto Federal, pedindo licença para recolher aos cofres, contribuições atrasadas do montepio de seu marido.—Em vista do parecer da Directoria de Contabilidade, não tom logar o que requer.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 1 de outubro de 1896

Do Sr. ministro:

Ao governador de Matto Grosso, pedindo para que seja entregue ao Governo da União o predio em que funciona o Lyceo Cuyabano.

Do Sr. director:

A' Casa da Moeda, declarando que remetta o orçamento das obras de que necessitam as officinas de fundição desse estabelecimento, afin de ser resolvido o assumpto do officio n. 15, de 23 de janeiro deste anno.

—A' Recebedoria, communicando ter sido deferido, por equidade, o recurso interposto por Manoel da Costa, da decisão que o obrigou ao pagamento do imposto de industrias e profissões, como alugador de aposentos mobiliados á rua Silveira Martins n. 17, ficando o supplicante relevado da multa.

—A's Alfandegas:

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu, por equidade, o recurso interposto por Cunha Santos & Comp. da decisão negando-lhe restituição de 138\$528 do augmento de 30 % cobrado na revisão da nota de importação n. 3.077, de 10 de agosto de 1895;

Do Ceará, remetendo o titulo de licença do continuo José dos Santos;

De Pernambuco, communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para grande parte do material destinado á construção do passeio publico Treze de Maio e fóruos de insineração de lixo dessa capital;

De Santos, communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes pediu isenção de direitos para os materiaes destinados á mesma companhia.

—A' Collectoria de Campos, declarando que intime as companhias e sociedades anonymas para pagarem o imposto sobre dividendos creado pela lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, de que tratam o art. 2º n. 13 e tabella A, § 2º do regulamento de 11 de fevereiro de 1893, com a respectiva multa do art. 40, á vista do art. 31, n. 5, de que estão, entretanto, isentas no exercicio de 1895, nos termos do art. 1º, n. 34, da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894.

Dia 2

A's Alfandegas:

Do Maranhão, remetendo o processo relativo ao recurso interposto por Antonio Alberto & Neves da decisão multando-os no triplo do valor de mercadorias;

Do Rio Grande do Norte, communicando que o Sr. ministro approvou o procedimento relativo á importancia de 543\$630, indevidamente recebida pelo escrivão do juizo seccional desse Estado Joaquim José do Rego Barros;

De Santos, communicando que o Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por Hermann Buchard & Comp., da decisão que mandou classificar como damascos a mercadoria submettida a despacho como riscado de algodão entrançado para a taxa de 2\$400, afin de que seja assemelhada a amostra maior, na forma do disposto no art. 508 da Consolidação, ao punno de algodão lavrado, proprio para toalhas, classificado no art. 492 da tarifa, e a menor seja classificada no art. 469, como brim ou riscado entrançado e imitação de lona.

Dia 3

Do Sr. director:

Ao secretario da agricultura de S. Paulo, declarando, em virtude do despacho do Sr. ministro, que a conferencia de bagagens na hospedaria de immigrants, desde 5 de novembro de 1895, acha-se a cargo da Alfandega de S. Paulo e é desempenhada por empregados da mesma repartição.

—A' Casa da Moeda, declarando que o Sr. ministro autorizou a feitura de nova chapa para a impressão de outras apolices em substituição das dilcercas ns. 69 e 56, emittidas em 1827, pertencentes a Joaquim Ferraz Rego.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos ao material importado pela Einpreza Industrial

de Petroleo para a installação de sua refinaria, exceptuadas da relação as parcelas que estiverem com a nota—não;

Do Maranhão:

Declarando que, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, os direitos de expelente devem ser cobrados da differença dos direitos resultantes das mercadorias que se continham nos volumes manifestados e des-arregalos, comparados com os das encontradas nos volumes por que auelles foram substituidos, ou antes, a differença para a base d' multa imposta deve corresponder á importancia da differença entre os valores de umas e de outras mercadorias, calculadas os direitos pelo confronto do manifesto com o conhecimento respectivo e segundo a taxa mais elevada da classe da tarifa.

Communicando que o Sr. ministro da fazenda:

Approvou o acto pelo qual foram designados o confrente José Mauricio da Silva e o 1º escripturario Manoel Raymundo Corrêa, para servirem na commissão de tarifa dessa alfandega;

Indeferiu o requerimento em que Novaes Guimarães & Comp. reclamam contra o acto que os sujeitou ao pagamento da differença de 10 %, entre o imposto de 30 % creado pela lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893 e o de 40 % estatuido pela de n. 265, de 24 de dezembro de 1894, sobre as bebidas fermentadas, submettidas a despacho pelas notas ns. 2.110 e 2.111 de 27 de fevereiro de 1895;

Não tomou conhecimento, por perempto, do recurso interposto por Tavaras & Comp. da decisão compellindo-os a entrarem com os direitos de consumo das mercadorias contidas na caixa R&T, exportada do Rio de Janeiro para o Para e dali para esse Estado no vapor nacional *Olanda*, entrado em 3 de abril de 1894, sem a carta de guia da repartição expeditoria.

De Santos, communicando que o Sr. ministro da fazenda:

Concedeu isenção de direitos para 300 toneladas de chumbo em barra, destinadas a serviço de abastecimento de agua, conforme pediu o secretario da agricultura desse Estado;

Não tomou conhecimento, por perempto, do recurso interposto por Beaver & Laurière da decisão impondo-lhes a multa de direitos em dobro pelo accrescimo de 68.819 kilos de tubos de ferro para caldeiras, agua, gaz e semelhantes, verificado em nota de despacho n. 31.998, de 8 de julho de 1895.

Dia 5

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Industria, pedindo para que ordene a collocação de uma linha telephonica directa entre o corpo da guarda o portaria da Casa da Moeda com o edificio da commando do Corpo de Bombeiros.

—Ao governador de Santa Catharina, devolvendo a relação do material destinado ás obras de canalisação de agua na cidade de Itajaly, porquanto, os pedidos de isenção de direitos devem ser dirigidos a este ministerio por intermedio das repartições competentes, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890.

Do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando:

Que o Sr. ministro não tomou conhecimento, por perempto, do recurso interposto por Karl Valais & Comp., da decisão que os sujeitou ao pagamento da multa de 10 % na importancia de 375\$045, pela demora havida na apresentação do documento justificativo do desembarque no porto de seu destino das mercadorias re-exportadas pelas notas ns. 40 e 41, de abril de 1893;

Que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Teixeira Borges & C., da decisão que os sujeitou ao pagamento de direitos de consumo de 1.130 kilos de azeite

de, incluindo no peso bruto as folhas em que vieram envolvidas as garrafas, mantendo a decisão recorrida.

Do Maranhão, declarando que o modo de calcular a multa de direitos em dobro, imposta por substituição de volumes, já foi resolvida pela ordem n. 54, de 31 de agosto deste anno e decisão de 11 de setembro, e que o direito da fazenda á indemnisação nos casos de substituição que tenha mais de anno não prescreve, visto não se tratar de erro ou engano no despacho.

De Pernambuco, communicando que o senhor ministro da fazenda indeferiu o recurso interposto por Guiseffe Giengnite, da decisão dessa alfandega que julgou boa a apprehensão de uma bolsa de viagem com tecidos de seda, visto como a decisão recorrida cabe na alçada dessa repartição.

De S. Paulo, communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 20 volumes contendo machinismos e accessorios para a lavanderia a vapor, destinados ao hospital de isolamento dessa capital, conforme pediu o presidente do Estado.

Do Rio Grande, declarando que pela circular n. 33, de 10 agosto ultimo, foi mandado considerar como vinho medicinal o fernet e, portanto, classificado no art. 340, da Tarifa e sujeito a taxa de 700 réis por kilogramma.

Dia 6

Do Sr. director :

A' Casa da Moeda, communicando que o Sr. ministro resolveu que, não havendo duvida sobre as apolices emittidas em 1866 e 1869, deve a substituição pedida pela sociedade Esperança de Nitheroy (ns. 97.146, do anno de 1866 e ns. 183.293, 198.575 e 170.037, do anno de 1869, ser feita pelas da mesma emissão existentes nesse estabelecimento.

A's Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro:

Deferiu o recurso interposto por Doux & Ferreira da decisão negando-lhes restituição da armazenagem paga por mercadorias que foram obrigados a depositar nessa repartição, em virtude da circular n. 2º A, de 13 de julho de 1895, ficando portanto, autorisada a restituição na importancia de 513\$600;

Indeferiu o recurso interposto por Fernandes Bravo & Comp. da decisão dessa alfandega que confirmou a classificação dada pela commissão de tarifa de cassa de algodon para a taxa de 8\$ por kilo á mercadoria submettida a despacho como morim estampado não classificado para taxa de 4\$ por kilo.

Não tomou conhecimento, por não ser caso de revista, do recurso interposto por Joaquim José Gonçalves & Comp. do decisão inferindo a petição em que os recurrentes pediram para pagar armazenagem pela lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892.

Do Para, communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que os negociantes Singlehurst Procklehurst & Comp. pediram prorogação de prazo para a exhibição dos certificados das mercadorias despachadas em transitio para a Bolivia pelas notas numeros 29.924, 29.925, 29.926, 29.927, 1.208 e 30.528, de agosto de 1895.

De Penedo, determinando que remetta a esta directoria a nota do despacho e a guia da alfandega expeditoria e o conhecimento de carga, documentos que deixaram de acompanhar o recurso interposto pelo negociante dessa praça João Octacilio.

Da Bahia, remetendo o titulo de licença do 3º escripturario Manoel Firmino Lins.

De Santos, communicando que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para os adubos chimicos que pretente importar para a lavoura a firma commercial Lion & Comp., até 31 de dezembro de 1897.

Do Rio Grande, communicando que o Sr. ministro indeferiu o recurso interposto por Santos Maia & Comp. da decisão que negou-lhes restituição do imposto adicional de

40 % pagos em diversos despachos de vinho, porquanto, tendo a lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, disposto no art. 1º *in fine* que as aggravações dos impostos nella determinadas só seriam cobradas das mercadorias que sahissem do porto de origem a partir de 1 de fevereiro de 1895, a mercadoria de que se trata ahiu de Genova em 16 do mesm) mez, fóra do prazo estabelecido na citada lei.

— A' Delegacia do Pará, confirmando o telegramma expedido pelo gabinete ministerial, em 30 de setembro proximo passado sobre prorrogação de prazo ao 1º escripturario Ramiro Xavier Bezerra.

Dia 7

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, pedindo para que sejam dadas as providencias de que trata o officio n. 208, de 12 de setembro do anno passado, sobre armamento para a força das guardas das alfandegas.

Do Ceará, communicando que o Sr. ministro declarou que João Carlos Nepomuceno da Silva deve aguardar a publicação de editaes chamando concurrencias para o arrendamento do serviço das capatazias dessa alfandega.

De Aracajú, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que Silva, Moreira & Souza reclamaram contra o ato que lhes prohibiu e ao seu proposto Julião de Vasconcellos a entrada nessa repartição.

Da Bahia, remettendo o titulo de licença do ajudante do guarda-mór Arnaldo Gentil Ibiraputanga.

Dia 8

Ao secretario da agricultura de S. Paulo, declarando que não pôde ser attendida a reclamação do director do Instituto Agronomico desse Estado, de que trata o vosso officio n. 14, de 18 de junho deste anno.

— A' Casa da Moeda, communicando que o Sr. ministro autorisou a impressão de novas apolices ns. 254.846 a 254.849, emitidas em 1877, pertencentes a D. Eponina de Abreu Mesquita, e n substituição das primitivas, que se extraviam.

— A' Recebedoria, remettendo o requerimento de Leite & Alves para ser informado pelo fiscal do imposto de fumo em Nitheroy.

— A's alfandegas:

Do Rio de Janeiro:

Remettendo o aviso do ministro do exterior, n. 55, de 16 de setembro proximo passado, afim de ser informado;

Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para o material destinado a montagem do serviço de abastecimento de agua e saneamento da cidade de Barra Mansa, conforme pediu o secretario do interior do Estado do Rio.

De Sergipe, remettendo o titulo de licença do 1º escripturario Josimo Meneses.

Da Bahia, remettendo o titulo de licença de Augusto Luiz Vianna, ajudante do administrador das capatazias.

De Santos, remetendo o titulo de licença do 4º escripturario Arthur Franco de Meirelles.

Dia 9

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Guerra, respondendo o aviso de 3 de março deste anno, sobre a parte do terreno do parque da Quinta da Boa Vista necessario ás boas condições do quartel de cavallaria que está sendo construido na referida quinta.

— Ao governador do Espirito Santo, declarando que só depois de preenchidas as formalidades do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1896, poderá ser attendido o pedido de que trata o officio n. 3, de 14 de setembro deste anno.

Do Sr. director:

A's Alfandegas:

De Sergipe, remettendo o titulo de licença do guarda Rozendo Peixoto de Carvalho;

Da Bahia, declarando que ao secretario da agricultura deve communicar que não pôde ser attendido o seu pedido de isenção, á vista do disposto no art. 2º, § 24, das preliminares da tarifa.

— A' Delegacia de Minas, determinando que informe, com brevidade, acerca do estado da cobrança executiva dos impostos em divida.

Dia 10

A' Alfandega do Espirito Santo, communicando que o Sr. ministro approvou a solução que destes á consulto do escripturario dessa alfandega Affonso Luiz de Sá Athayde, fiscal do imposto de bebidas, sobre a verdadeira interpretação de alguns artigos do decreto n. 2.253, de 6 de abril do corrente anno.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1896

José Dias Cupertino Durão. — Restituam-se 160\$000.

Francisco Gonçalves Ramos. — Como requer. Rodrigues Silva & Comp. — Averbese e retifique-se o lançamento.

Ferreira Alves & Comp. — Idem. Galib Turjan & Acad. Kony. — Averbese. Daniel Maria Augusto Monteiro. — Idem.

Antonio Gonçalves de Sampaio. — Satisfaca a exigencia do fiscal do imposto do fumo.

Oliveira Junior. — Satisfaca a exigencia.

Ministerio da Guerra

Expediente de 10 de dezembro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Levando a seu conhecimento, para que se sirva providenciar a respeito, a communicação feita ao Ministerio da Guerra pelo comandante do 3º districto militar relativamente ao facto de não haver a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal approvado a deliberação que tomou o delgado fiscal do mesmo thesouro no Estado da Bahia de manter entregar ao comandante da força que seguia para Canudos a quantia necessaria para attender ao pagamento de vencimentos da dita força;

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga a Sares & Niemeyer e Sombelie Guerra & Comp a quantia de 423\$260, sendo ao primeiro 401\$260 e ao sendo 22\$, proveniente de artigos fornecidos a diversas repartições do Ministerio da Gnerra.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que Manoel Luiz Ozorio Ferreira, dispensado do serviço do exercito na qualidade de sargento ajudante e alferes em commissão do 6º regimento de cavallaria, pede ser readmittido no mesmo serviço, allegando achar-se comprehendido na lei n. 350, de 9 de dezembro do anno findo.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre:

Remettendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que o alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, alferes do 13º batalhão de infantaria, José de Almeida Fortuna pede pagamento da importancia de ajuda de custo a que se julga com direito pela viagem que fez daquella cidade á villa de Vaccaria;

Enviando, tambem para informar, o requerimento e mais papeis em que o major Gelasio Servulo Alves de Araujo pede verificação do enzano que allega ter havido no calculo effectuado no processo de divida proveniente da differença de etapa.

— Ao prefeito do Districto Federal, pedindo providencias para que seja desobstruida a rua que passa junto ao quartel do 7º batalhão de infantaria e concertado o respectivo calçamento.

— Ao ajudante-general do exercito, approvando a nomeação que fez o commandante do 3º districto militar do escrevente da Arsenal da Guerra do Estado da Bahia José Antonio Pinheiro para servir interinamente como pedagogo da companhia de aprendizes artifices do dito arsenal.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Pereira Bastos para auxiliar da Directoria das Obras Militares do Estado de S. Paulo. — Comunicou-se á Directoria Geral.

Permitindo:

Ao Capitão do 7º batalhão de infantaria, Duarte de Ateleuia Pires, em viagem do Rio Grande do Sul para esta capital, demorar-se em Florianopolis o intervallo de um a outro vapor;

Ao 1º tenente do 1º regimento de artilharia, José Pacheco de Assis, melhorar na Escola Militar do Rio Grande do Sul a approvação simples que obteve na cadeira de calculo do 3º anno do curso superior daquella escola pelo regulamento de 1889.

Transferindo:

Na arma de infantaria: para o 9º batalhão o alferes do 28º Octaviano de Brito; para o 37º o alferes do 31º Virgilio da Silva Braga e para o 25º o alferes do 36º José Francisco Soares Raposo, conforme pediram;

Para a Escola Militar do Ceará, a matricula com que frequenta as aulas da dita capital o alumno Vasco Viriato de Medeiros, conforme pediu. — Comunicou-se ao Commandante da segunda das referidas escolas.

Mandando:

Servir no contingente que acompanha a commissão da linha telegraphica em construcção de Cuyabá a Corumbá o alferes do 7º regimento de cavallaria João Jansen Lobo Pereira. — Expediu-se aviso ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas.

Seguir para o Maranhão a apresentar-se ao juiz de secção, o soldado Honorato Raymundo Alves a quem se mandou dar baixa do serviço do exercito;

Contar, para todos os effeitos, ao alumno da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Arlindo José de Menezes Pernambuco, o periodo decorrido de 1 de dezembro de 1892 a 17 de fevereiro de 1895 em que serviu em varios corpos do exercito e para todos os effeitos, menos para baixa, o decorrido de 18 deste mez a 15 de março do mesmo anno em que frequentou como alumno as aulas da Escola Militar da Capital Federal;

Tambem contar de 6 de julho de 1894 o engajamento do cabo de esquadra do 38º batalhão de infantaria Benevenuto Augusto de Magalhães;

Dar baixa do serviço do exercito, mediante indemnização das despesas feitas durante o tempo em que esteve na Escola Militar da Capital Federal, ao soldado addido ao 1º batalhão de artilharia Licinio Martins da Costa Passos;

Passar pelo commando do 10º regimento de cavallaria ao soldado José Bezerra da Silva titulo de divida da importancia da quarta prestação do premio de voluntario, que deixou de receber em tempo oportuno.

Concedendo licença:

Para tratamento de saude, onde lhes convier, aos capitães Ivo do Prado Monte Pires da Fonseca, professor da Escola de Sargentos, por 30 dias e Joaquim da Silva Ferreira Filho, por 60 dias, ao tenente Joaquim Alves de Araujo Rego, tambem por 60 dias, em vista dos terminos de inspecção a que foram submettidos;

Tambem para tratamento de saude no Estado de Pernambuco, por dous mezes, ao tenente do 2º batalhão de infantaria Miguel Alvares dos Prazeres e por 30 dias, em prorrogação da

com que se acha, ao capitão Emilio dos Santos Cabral, de accordo com a inspecção por que passaram;

Para tratar de interesses, no Estado da Bahia, por 15 dias ao alferes do 14º batalhão de infantaria José Francisco Ferreira da Cunha, e por 45 dias: aos alumnos João Francisco Moreira Netto no Estado do Rio de Janeiro, João de Cerqueira e Souza no Estado da Bahia, José Leão de Araujo Rego no de Alagoas e Crios Vaz de Mello Filho no de Minas Geraes.

—A' Repartição de Quartel-mestre General, mandando fazer entrega ao respectivo bispado da parte do antigo convento da Ordem Carmellitana, existente na capital do Estado do Espirito Santo e que se acha occupada por um destacamento da força federal e pela secretaria da guarnição do mesmo Estado, em vista do que expõe o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 611, devendo esse destacamento aquartellar no forte de S. Francisco Xavier em Piratininga.—Expediu-se portaria á Repartição de Ajudante-General e communicou-se ao referido ministerio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 dezembro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:451\$326, importancia da folha do pessoal empregado no recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatística, relativa ao mez de novembro ultimo (aviso n. 2.915);

De 5:167\$777, folha dos vencimentos dos engenheiros e mais auxiliares do serviço de abastecimento de agua á Capital Federal, durante o mez de novembro ultimo (aviso n. 2.915).

Dia 3

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 8:783\$801, importancia de quatro folhas do pessoal empregado na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, no mez de novembro ultimo (aviso n. 2.916);

De 315\$, dos salarios que competem aos serventes da Directoria Geral de Estatística, em novembro ultimo (aviso n. 2.917);

De 1:1649\$, folha dos vencimentos do pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatística, em novembro ultimo (aviso n. 2.918);

De 1:834\$999, folha de diversos contratantes do serviço de condução de malas do Correio do Districto Federal, no mez de outubro ultimo (aviso n. 2.919);

De 9:657\$, a Luiz Macedo, de fornecimento de objectos de expediente e utensilios á Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo (aviso 2.920);

De 95\$, a Gonçalves & Vieitas, de uma moldura fornecida á Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo (aviso n. 2.921);

De 283\$300, a Quirino R. Dias, importancia de drogas fornecidas á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em outubro ultimo (aviso n. 2.922).

De 1:397\$783, á Companhia Mogyana, de passagens e transportes dados em junho deste anno aos membros da comissão de estudos da nova capital da União (aviso n. 2.923).

Providenciando:

Afim de ser posta na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Curytiba, á disposição do engenheiro Candido Ferreira de Abreu a quantia de 200:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas com o serviço de localização de imigrantes polacos, mediante prestação de contas (aviso n. 2.924);

No sentido de ser indemnizado o thesoureiro-pagador da comissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, Antonio Alves da Cruz Filho, da quantia de 45:201\$387, em que importam as despesas que effectuou com os serviços do mesmo porto (aviso n. 2.928).

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1896

D. Carlina de Barros Moraes, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido João Barbosa de Moraes, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de dezembro de 1896

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 120—Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1896.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda—Em resposta ao vosso aviso n. 169, de 19 de novembro ultimo, no qual alludistes a um officio do presidente de Minas Geraes sobre entrega do predio existente na colonia Rodrigo Silva, tenho a dizer-vos que, por aviso de 4 de outubro de 1892, foi transferido áquelle Estado o referido nucleo, bem como o de S. João d'El-Rei, sem declaração alguma expressa acerca do dominio dos proprios nacionaes concernentes aos respectivos serviços.

Attenta, porém, a natureza dos fins a que eram destinada os, ficaram esses proprios sob o dominio útil do mesmo Estado: mas, logo que deixem de preencher taes fins, volverão á União, que delles poderá precisar para qualquer serviço seu, visto sómente pertencerem aos Estados os proprios nacionaes que não forem necessarios para os serviços federaes, conforme preceitua a Constituição.

Saude e fraternidade.— Joaquim Murinho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª Secção—N. 119—Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1896.

Sr. ministro das relações exteriores—Por aviso n. 142, de 29 de novembro de 1890, este ministerio fixou uma gratificação trimestral aos nossos agentes consulares p-lo «visto» que os mesmos lançassem em documentos de imigrantes, sendo aos consules de Lisboa e Genova de 2:000\$, quando o numero de imigrantes attingisse a 10.000, e de 3:000\$, quando esse numero fosse excedido, e aos demais districtos consulares na razão de 1/4 de peso forte por visto lançado, conforme o disposto no decreto n. 9.930, de 11 de abril de 1888.

Estando, porém, rescindido o contracto de 2 de agosto de 1890, firmado com a Companhia Metropolitana, e não havendo mais introdução de imigrantes por parte da União, a contar de 1 de janeiro proximo futuro, rogo-vos digneis de dar vossas ordens no sentido de terem os nossos consules sciencia de que daquella data em diante cessará por conta do Governo Federal o abono das gratificações de que se trata, ficando deste modo revogadas as disposições do mencionado aviso.

Saude e fraternidade.— Joaquim Murinho.

Requerimento despachado

Empreza Viação do Brazil, pedindo pagamento da subvenção correspondente á viagem do mez de agosto ultimo.— Por aviso n. 2.960, de 9 do corrente, providenciou-se sobre o pagamento solicitado, deduzindo-se a importancia correspondente ás milhas não navegadas.

Directoria Geral de Viação

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, que com esta baixam assignados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado do mesmo ministerio, em substituição dos que vigoram, approvados pela portaria de 14 de novembro de 1894.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1896.— Joaquim Murinho.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, a que se refere a portaria desta data.

Ns.	Categorias	Salarios	Vencimentos mensaes
Escriptorial central:			
1	director.....		800\$000
1	contador guarda-livros.....		200\$000
1	escriptorario.....		150\$000
1	servente, até.....	1\$500	
Trafego:			
1	chefe da Estação Central, accumulando as funcções de thesoureiro almoxarife		200\$000
1	ajudante, conferente telegraphista.....		120\$000
1	agente de 1ª classe..		150\$000
1	dito de 2ª classe....		120\$000
1	conferente, telegraphista de 1ª classe		120\$000
1	conferente, dito de 2ª classe.....		90\$000
1	praticante da Estação Central.....		30\$000
1	chefe de trem de 1ª classe até.....	4\$000	
1	dito dito de 2ª classe, até.....	3\$000	
2	bagageiros, cada um até.....	2\$000	
4	guarda-freios, cada um, até.....	1\$600	
4	guarda-chaves, cada um, até.....	1\$500	
2	serventes, cada um, até.....	1\$500	
Locomoção:			
1	chefe das officinas até.....	9\$000	
1	machinista de 1ª classe, até.....	8\$000	
1	dito de 2ª classe, até	6\$000	
3	foguista, cada um, até.....	2\$500	
1	torneiro, até.....	4\$000	
2	aprendizes de \$200 cada um, até.....	1\$000	
1	limador, até.....	4\$000	
1	ajudante, até.....	3\$000	
2	aprendizes de \$200 cada um, até.....	1\$000	
1	ferreiro, até.....	4\$000	
2	ajudantes malhadores, cada um, até.....	2\$000	
2	aprendizes de \$200 cada um até.....	1\$000	
1	pintor, até.....	4\$000	
1	aprendiz, até.....	1\$000	
2	carpinteiros, cada um, até.....	3\$000	
2	aprendizes de \$200 cada um, até.....	1\$000	
1	pedreiro, até.....	4\$000	
1	ajudante até.....	2\$000	
2	mestres, cada um, até.	4\$000	
7	feitores idem.....	2\$500	
60	trabalhadores idem.	1\$500	
4	bombeiros idem.....	1\$500	
Administração superior:			
2	directores, cada um.		375\$000
3	membros do conselho fiscal idem....		50\$000
1	escriptorario.....		150\$000
1	servente.....		60\$000

Observações:

1ª, o ajudante do chefe da Estação Central perceberá a gratificação diaria de 2\$000, quando substituil-o.

2ª, a directoria da companhia fica autorizada a augmentar o pessoal do trafego, tracção e conservação, até 20% (vinte por cento), conforme as necessidades do serviço e o augmento da renda, de accordo com o ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Directoria Geral da Viação, 12 de dezembro de 1896.— Joaquim M. Machado de Assis.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 11 de dezembro de 1896

Movimento de officios:

—Entraram 95 officios, das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	14
Districto Federal.....	13
Rio Grande do Sul.....	10
Secretaria Internacional....	8
Rio Grande do Norte.....	8
Pará.....	7
Alagoas.....	6
Espirito Santo.....	5
Secretaria.....	4
Minas Geraes.....	6
Maranhão.....	3
Amazonas.....	2
Ceará.....	2
Aviso.....	2
Parahyba.....	2
Piauhy.....	2
Diversos.....	1
<hr/>	
Requerimentos.....	95
<hr/>	
—Sahiram 124 officios, assim distribuidos:	

Roma.....	26
S. Paulo.....	19
Districto Federal.....	17
Buenos Aires.....	11
Minas Geraes.....	6
Cologne.....	6
Madrid.....	5
Rio Grande do Sul.....	4
Pariz.....	4
Lisboa.....	4
Montevideo.....	3
Londres.....	3
Berlim.....	3
Bahia.....	2
Bruxellas.....	1
Ministro.....	1
Assumpção.....	1
S. Petersburg.....	1
Ottowa.....	1
Pará.....	1
Paraná.....	1
Parahyba.....	1
Pernambuco.....	1
Amazonas.....	1
Diversos.....	1
<hr/>	
	124

Requerimento despachado

L. A. Bruzzo, agente da Companhia de Navegação Italiana *La Veloce*, pedindo a nota das malas transportadas pelos vapores da companhia, durante o mez de outubro findo.—Deferido.

Movimento de malas na 5ª secção, em 11 de dezembro de 1896

Entradas

Diarias.....	61
Vapor nacional <i>Garcia</i> , Angra e Paraty	2
Vapor allemão <i>Mövee</i> , Sul.....	22
Paquete inglez <i>Minho</i> , Rio da Prata...	2
<hr/>	
	87

Sahidas

Diarias.....	93
Vapor nacional <i>Pampa</i> , Guarapary e escalas.....	21
Vapor nacional <i>Pinto</i> , S. João da Barra	1
Paquete nacional <i>S. Salvador</i> , Norte	32
Paquete inglez <i>Sirius</i> , Bahia e Nova York.....	16
<hr/>	
	163

Entradas.....	87
Sahidas.....	163
<hr/>	
	250

Thesouraria, 11 de dezembro de 1896

Venda de sellos.....	4:207\$000
Vales nacionaes emitidos.....	4:933\$350
Ditos internacionaes emitidos..	33\$660
Ditos nacionaes pagos.....	21:397\$658

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 12 de dezembro de 1896

1ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Camara Municipal de Nitheroy, agradecendo a remessa de um exemplar do boletim.— Archive-se.

Da directoria de Hygiene, remetendo diversos mappas, que foram requisitados para serem inseridos no boletim.— A' redacção do boletim.

3ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Das agencias:

De Sant'Anna, Santa Rita, Candelaria e 2º districto do Engenho Velho, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez de novembro findo.

De Santa Cruz, Itajá e 1º districto de Campo Grande, idem os mappas de nascimentos, casamentos e obitos do mesmo mez de novembro.

Da directoria do hospital de S. Sebastião, fornecendo dados estatisticos, constantes dos relatórios que envia.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1896

Antonio de Motta Bastos, Manoel José da Cunha e Antonio Augusto dos Santos.—Passe-se guia.

Rosa da Silva Tuna, Bento Augusto da Cruz e Antonio da Silva Oliveira.—Passe-se alvará.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Manoel Martins, Franklin H. Dutra, Henriqueta A. de Amorim Bustamante, Octavio Germack Possolo, Brandão & Teixeira, Vicente Garcia, José Marcellino Pereira de Moraes.—Passe-se alvará.

Companhia Braga Costa.—Passe-se alvará sómente quanto aos muros divisorios.

Joaquim Marques dos Santos.—Cumpra a lei para ser deferido.

Francisco Ramirez Jaimes.—A' vista da informação da Directoria de Hygiene deve ser deferido.

Brandão & Teixeira.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Rodolpho Fechner.—Não pôde ser deferido por ser o que pede contrario a lei.

Manoel Rodrigues Marques.—Satisfaça as exigencias da postura quanto às áreas dos quartos.

Manoel Cardoso do Couto.—Tendo coberto todas as áreas não pôde ser attendido.

Maria Emilia Maia Ferreira.—Constua a muralha de sustentação que se torna necessaria.

José Antonio Pimenta.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

90ª SESSÃO EM 12 DE DEZEMBRO DE 1896

Presidencia dos Srs. ministros Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros, barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindaliba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida.

Deixa de comparecer o Sr. Piza e Almeida por se aclar com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

N. 17—Pernambuco—Relator, o Sr. Americo Lobo; recorrente, o presidente da comissão municipal do Recife; recorrido, o Dr. Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque. Deu-se provimento ao recurso, para annullar-se a decisão da junta eleitoral, por ter sido proferida em reclamação apresentada fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 20—Sergipe—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; recorrente, Francisco Ezequiel do Olima Mello; recorrida, a junta eleitoral da capital do mesmo Estado. Não se conheceu do recurso porque não foi tomado por termo dentro do prazo legal e nem processado nos proprios autos, unanimemente.

Aggravo de instrumento

N. 175—Pernambuco—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; agravante, a Companhia de Seguros Fidelidade do Rio de Janeiro; aggravado, o juiz seccional de Pernambuco. Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Homologação de sentença

N. 84—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. barão de Pereira Franco e Macedo Soares; requerentes Gonçalves Alonso Maria Agostinha Gonçalves Alonso e outros. Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo, que não tomarão conhecimento do pedido.

Coofficto de jurisdicção

N. 63—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. barão de Pereira Franco e Macedo Soares. Entre o juiz municipal de Petropolis e o juiz da 1ª protoria da Capital Federal. Julgou-se procedente o conflicto, e competente o juiz da 1ª pretoria para proseguir nos termos do inventario ahi iniciado, unanimemente.

Appellação civil

N. 206—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, o juiz seccional do mesmo Estado, ex-officio; appellado, o capitão Erico Augusto de Oliveira.—Não se tomou conhecimento da appellação interposta pelo juiz ex-officio por não ser caso d'illa, em vista de lei, contra o voto do Sr. Figueiredo Junior. Impedido o Sr. José Hygino.

Recurso de habeas-corpus

N. 931—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; recorrente, Antonio Strino. Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na primeira sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz da execução, unanimemente.

Petição de habeas-corpus

N. 932—Capital Federal—Relator, o Sr. Figueiredo Junior; paciente, Casemiro Cavalcanti de Albuquerque, sargento reformado. — Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não constar a natureza do crime que deu lugar à prisão de que se trata, unanimemente.

Revisão crime

N. 116—Pernambuco—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; peticionario, Victor Leandro Pereira Leite. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 237—Sergipe—Appellante, o procurador seccional do Estado de Sergipe; appellado, o Dr. João Antonio Ferreira da Silva — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos (em compensação do n. 232.)

N. 238—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Alberto Saraiva da Fonseca. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Recursos electoraes

N. 22—Rio Grande do Norte—Recorrente, Horacio Genozio Ferreira da Rocha, eleitor do municipio de Santa Cruz do Rio Grande do Norte; recorrida, a junta eleitoral da capital do mesmo Estado. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 23—Rio Grande do Norte—Recorrente, Ezequiel Merzolino de Souza, eleitor do municipio de Santa Cruz; recorrida, a junta eleitoral da capital do Estado do Rio Grande do Norte. — Ao Sr. ministro José Hygino.

PASSAGENS

Revisões crimes

N. 171 — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 138 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 215 — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Appellação crime

N. 12 — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Appellações civis

N. 199 — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 216 — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 221 — Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 225 — Ao Sr. ministro José Hygino.

Recurso extraordinario

N. 99 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

COM DIA

Revisão crime

N. 204 — Relator, o Sr. ministro Americo Lobo.

Levantou-se a sessão a 1 3/4 da tarde. — O secretario, João Petreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento até o dia 11 de dezembro de 1896.....	3.707.753\$578
Idem de dia 12.....	443.174\$801
Em igual periodo de 1895.....	4.150.930\$179
	3.817.536\$265

RECEBENDORIA

Rendimento de dia 1 a 11 de dezembro de 1896.....	277.675\$445
Idem de dia 12.....	59.163\$108
Em igual periodo de 1895.....	336.838\$943
	276.156\$537

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 12 de dezembro de 1896.....	24.868\$846
De 1 a 12.....	537.850.691
Em igual periodo de 1895.....	492.879\$011

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL.

Rendimento de dia 12 de dezembro de 1896.....	47.201\$780
De 1 a 12.....	410.795\$137

NOTICIARIO

Escola Normal Livre — O resultado dos exames effectuados hontem, 12 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez — Aprovadas: com distincção, DD. Maria Julia Picanço da Costa, Balbina Eugenia Domingues Maia, Venancia de Carvalho Reis, Juvantia Corrêa de Mello, Maria Ferreira Soares; plenamento, grão 9, DD. Amélia Amazonas Cardim, Augusta da Rocha e Marianna Leite Pinto Terra; grão 6, DD. Silvina Coelho e Benedicta Isabel de Queiroz.

Inglez (2ª serie) — Aprovadas plenamente: grão 9, DD. Georgina de Magalães Branco e Corina Cláudia Fernandes; grão 8, D. Maria das Dores Carneiro; grão 7, D. Valentina de Almeida Martins e Adalgiza Guiomar de Andrade, e grão 6, Isaias Costa Ferreira.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte: 4ª série (pathologia medica e cirurgica) — Osorio Alexandino de Araujo, approvedo plenamente em ambas as cadeiras.

Delphinio Pinheiro de Ulihoa Cintra, approvedo simplesmente em ambas as cadeiras.

Faustino José Corrêa, approvedo simplesmente em pathologia cirurgica, unica materia de que fez exame.

Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, approvedo plenamente em pathologia cirurgica.

Raymundo Firmino de Assis, approvedo simplesmente em pathologia cirurgica.

Houve dous reprovados em pathologia medica.

Externato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames do dia 11 do corrente:

3º anno (Portuguez) — Aprovados, Alberto de Lemos Basto, Americo de Moura e Joaquim Henrique Mafra do Laet, com distincção; Alvaro Augusto de Souza Reis, plenamento; Aristides Ferreira Caure, Domingos José da Silva Cunha, Galvão Pimentel Duarte, José Francisco de Barros Pimentel e Sancho de Barros Pimentel Filho, simplesmente.

Instituto Commercial — O resultado dos exames effectuados no dia 11, foi o seguinte:

Portuguez — 1º anno — Aprovados com distincção: José de Araujo Coutinho Junior, Eurico Ferreira Pinto, Raul de Saldanha da Gama, grão 10; approvedo plenamente: Francisco de Paula Santiago, grão 8; approvedos simplesmente: Americo Ferret Gomes, grão 5; Hildebra do de Aguiar Alves Pereira e Vital Bezerra Cavalcanti, grão 4.

Houve 2 reprovados e 3 não compareceram.

Francez — 2º anno — Gastão Motta, approvedo simplesmente, grão 5.

Instituto Nacional de Musica — Resultado dos exames de canto-choral, 2ª época, realizados em 11 do corrente:

Distincção com louvor — Loonor Teixeira de Azevedo 14,20 e Maria Martinez da Motta 14,40 pontos.

Distincção — Judith Albertina Pedreira e Mello 13,40; Juli Henriquet de Q. Simões 12,40; Manoel Izidro da Rocha e Silva 13,0; Margarida Vieira da Cunha 12,20 e Sophia Emilia Pinheiro 12,20 pontos.

Plenamento — Luciana Robles 9,80; Maria Francisca Frago-o 11,20; Maria José de Brito 10,20; Maria dos Santos Frago-o 10,0; Noemia Albertina P. e Mello 9,80 e Olga Buren 10,80 pontos.

Simplemente — Julieta Moreira da Silva 7,20; Margarida de Cassia Martins 8,40; Maria do C. Baptista dos Santos 7,80; Marina Gonçalves 8,40 e Palmyra Ferreira Campello 7,60 pontos.

Insuficiente — Mathilde Margarida Furtado 6,0 e Senhorinha Clemente Cordovil 5,0 pontos.

Não compareceram tres alumnas.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 12 de dezembro de 1896. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bretagne*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Bahia*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Industrial*, para Santos, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itabora*, para Bahia e Natal, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Itaquí*, para Victoria e Pernambuco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Imperial Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 11 de dezembro de 1896

Horas	Barometro a 00	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	758.67	25.4	17.56	73.0	N	6
1/2 d.	756.97	25.0	17.67	71.9	SSE	4
3 h p.	755.78	25.5	17.81	74.0	SSE	2

Temperatura maxima 25.5.
Temperatura minima 22.5.
Evaporação em 24 hs. 3.1.

— E no dia 12 de dezembro :

Horas	Barometro a 00	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	754.37	26.0	19.42	73.0	N	3
1/2 d.	752.57	20.5	19.38	59.5	NNW	1
3 h p.	751.22	30.6	18.91	58.0	SSE	2

Temperatura maxima 31.1.
Temperatura minima 21.6.
Evaporação em 24 hs. 2.4.

Obituário — (*) Foram sepultadas no dia 6 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Alberto filho de Leopoldina Fernandina Silva, 1 anno, residente e fallecido à travessa Carneiro Leão n. A 2; Quirina, filha de Joanna Maria Machado, 5 mezes, residente e fallecida à rua dos Prazeres n. 8. Total, 2.

Athresia—a brasileira Marietta, exposta, 8 dias, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Beriberi—o brasileiro Joaquim Paschal, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Convulsões—o brasileiro José, filho de Americo Eugenio de Campos, 9 mezes, residente e fallecido à rua José Agostinho n. 9.

Congestão pulmonar—o portuguez Sebastião Dias Osorio, 40 annos, residente e fallecido à rua Bittencourt da Silva n. 2.

Congestão cerebral—a africana Rita Maria da Conceição, 100 annos, solteira, residente e fallecida à rua da America n. 167.

Dentição—o brasileiro Roberto, filho de Franklin Celestino de Mendonça, 8 mezes, residente e fallecido à rua do Pinto Guedes n. 6.

Febre remittente biliosa—o portuguez José Cardoso, 24 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saúde; o fluminense Armindo, filho de Antonio Felix Vieira Silva, residente e fallecido à rua Silva n. 4. Total, 2.

Gastro-enterite—as fluminenses Maria Luiza, filha de Maria Elisiaria, 8 mezes, residente e fallecida a rua do Conselheiro Mayrink n. 6; Manoel, filho de Bernardo de Queiroz, 2 mezes e 22 dias, residente e fallecido à rua do Cotovello n. 20.

Impudismo chronico—o portuguez Manoel José Vieira, 56 annos, solteiro, residente em Rocha Leão e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—os portuguezes Antonio de Oliveira Salgado, 67 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do Dr. Laurindo Rabello n. 4; Manoel Joaquim Alves, 35 annos, solteiro, residente na Travesa dos Ferreiros n. 19 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a portuaguesa Eulalia Augusta da Silva Araujo, 81 annos, viuva, residente e fallecida a rua Duque de Saxe n. 28; o africano Joaquim Agapito de Souza, 60 annos, solteiro, residente e fallecido na Casa de Detenção.

Tetano dos recém-nascidos—os fluminenses Fernando, filho de Fernando Ruais, 4 dias, residente e fallecido à rua Miguel de Frias n. 25.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Jacob Evaristo Ferreira, 35 annos, solteiro, residente na rua do S. Luiz Gonzaga n. 270 e verificado no Necroterio; Antonio Venlevo, 20 annos, solteiro, residente na rua Mariz e Barros n. 29; o hespanhol José Campos, 26 annos, residente na praça da Gloria n. 40; o portuguez José Pereira, 45 annos, casado, fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Beriberi—os brasileiros José Felipe Berget, 20 annos, solteiro, fallecido na enfermaria do Copacabana; Candida Augusta Avellar, 26 annos, solteira, residente e fallecida à rua Pinheiro Guimarães n. 40. Total, 2.

Broncho-pneumonia—a fluminense Ophelinda, filha de José de Assis Moraes Cardoso, 5 mezes, residente e fallecida à rua da Uruguayna n. 18.

Enterito colite—a brasileira Genuina Maria da Conceição, 45 annos, fallecida no Hospital de Alienados.

Gastro enterite—a fluminense Maria, filha de Francisca Constança da Silva, dous mezes e 27 dias, residente e fallecida à rua do Evaristo da Veiga n. 52; o portuguez Joaquim filho de Zuharias Agostinho da Fonte, tres annos, residente e fallecido à rua Gonçalves n. 42. Total, 2.

Lesão cardiaca—o portuguez Francisco Antonio Lopes Socero, 51 annos, solteiro, residente à rua Frei Caneca n. 5, e fallecido no Hospital S. João de Deus; a fluminense Isabel

Candida Ferreira, 26 annos solteira, residente e fallecida à rua Dr. Corrêa Dutra n. 69. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Antonio Dias da Costa, 48 annos, casado, residente e fallecido à rua Wenceslau n. 11.

Fetos—um fêmeo, filho de Maria da Conceição, residente à rua do Rezende n. 116; do mesmo sexo filho de Maria, residente à rua D. Carolina Rydner n. 45; do sexo masculino filho de Porfirio Honorio de Almeida, residente na praça de S. Christovão n. 25; do mesmo sexo filho de Oscarlina Augusta de Menezes, residente à rua dos Invalidos n. 10; do mesmo sexo filho de Justina de Oliveira, residente à rua Sant'Anna n. 57. Total, 5.

No numero dos 36 sepultados estão incluídos 13 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.402

Smith, Youle & Comp., estabelecidos com negocio de fazendas à rua Primeiro de Março n. 38, nesta Capital, apresentam à Junta Commercial, pedindo para ser registrada, a marca supra, que a loptaram para usar em morins do seu commercio. A referida marca consta de dous galhos contendo flores, em forma de cravos, correndo entrelaçados e em sentido inverso e tendo de cada lado uma lista em forma de corrente, sendo os ditos desenhos em cinzento sobre o fundo branco.

Inutilizavam dous estampilhas do valor de 220 réis, o seguinte:—Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1896.—(Assignado) por procuração de Smith Youle & Comp., A. M. Eubank.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 horas da tarde de 29 de setembro de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.402, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2.403

Smith, Youle & Comp., estabelecidos com negocio de fazendas à rua Primeiro de Março n. 38, nesta Capital, apresentam à Junta Commercial, pedindo para ser registrada, a marca supra, que adoptaram para usar nas fazendas do seu commercio, taes como: morins, algodão cru ou alvejado, chitas, riscados e brins. A referida marca consta de tres letras X em seguimento, assim XXX, sendo o centro dos mesmos em cor preta com as bordas brancas e tendo ao lado direito de cada uma dois sombreados em preto, sendo o primeiro carregado e o segundo mais alliviado. Estas letras acham-se em um centro formado por linhas pretas finas, em sentido transverso e circumdado por uma vinheta composta de meios circulos em dois tamanhos uns sobrepostos sobre os outros e tendo em cada canto uma estrella com quatro pontas.

Inutilizavam duas estampilhas do valor de 220 réis, o seguinte:—Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1896.—(Assignado), por procuração de Smith, Youle & Comp., A. M. Eubank.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas da tarde de 29 de setembro de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.403, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 65600 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 16 do corrente, e seguintes, as appellações ns. 240 e 242, entre partes, Antonio Corari de Araujo, appellante, e a justiça appellada; Manoel Sá dos Reis, appellante; José Carlos Gonçalves, appellado.

Se retetaria do Tribunal, em 12 de dezembro de 1896.—O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Amanhã, 14 do corrente serão chamados a exames praticos, às 11 horas:

1ª serie medica—Chimica inorganica

José Oscar do Araujo.
Gilberto Lins da Nobrega.
José Pereira de Mazalhões.
Elisalio Ferreira Goyos.
Caetano Saraiva Junior.
João Augusto de Brito Junior.
Firmino von Dellinger.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Octavio Alves Barroso.

Turma suplementar

Alumnos livres:

Luiz Agner.
Coriolano Francisco Caldas.
Alfredo Egydio de Oliveira.
Antonio de Moura.

2ª serie medica—Histologia

Flavio de Moura.
Alfredo Jesuino Maciel.
Armando de Souza Monteiro.
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.

Turma suplementar

Octacilio Aureliano Camello de Albuquerque.
Manoel Affonso Ferreira.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.
José Teixeira Bastos.

5ª serie—Anatomia medico-cirurgica

Arthur Martins da Costa Passos.
Synesio Rangel Pestana.
Thomaz Antonio de Mello Filho.
Antonio José de Faria Tavares.
Diogo Martins Ferraz (2ª chamada.)

Alumnos livres:

Pedro Armand Lartigau.
João Mainho de Azevedo Junior.
Adriano Duque-Estrada Azevedo.
Alberto Carlos Duque-Estrada Azevedo.

Chamada para o exame escripto da 3ª serie medica amanhã, 14 do corrente, às 11 horas

Domiciano Augusto dos Passos Maia.
Sebastião Marques das Neves.
João Coelho de Miranda Leão.
Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho.
Meton da França Alencar Filho.
Alberto Guimarães.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
José Julio Lins da Nobrega.
Octavio Camara de Sa Brito.
Lincoln de Araujo.
Hildefonso Augusto Leonidas Leite.
Antonio Remigio de Castro Filgueiras.
Alvaro de Barros Machado da Silva.
Daciano Goulart.
Carlos Sebastião Nogueira Pinto.
Arthur Carlos Naylor.
Francisco Ayres de Oliveira Bastos.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Turma suplementar

Gabriel Pio da Silva Junior.
 Umberto Auletta.
 Augusto Paulino Soares de Souza.
 Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
 Ricardo Moreira da Cruz.
 João Nery.
 Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
 Olavo de Queiroz Guimarães.
 Theodulo Soares de Moirrelles.
 Jonas de Faria Castro.
 Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
 Eugenio de Souza Nunes.
 Henrique Luiz Lacombe.
 Gonçalo Lagos da Silva.

Alunos livres

Fazem exame de clinica analytica e toxicologica, os dous primeiros:
 Arthur de Oliveira Figueiredo.
 José Ignacio de Oliveira Borges.
 João Cidaite.

Chamada para o exame oral da 4ª serie amanhã, 14 do corrente, ás 11 horas

Ultima turma

Amarilio Hermes de Vasconcellos.
 Joaquim Pinto da Fonseca.

Alumno livre:

Ignacio de Moura (só faz pathologia medica, para completar a serie).

Chamada para o exame oral da 6ª serie medica amanhã, 14 do corrente, ás 11 horas.

Alvaro Porphirio de Andrade Ramos.
 José Luiz de Oliveira Guimarães.
 Newton Augusto Rodrigues Campos.
 Ernani Carlos de Menezes Pinto.

Turma suplementar

José Joaquim de Moraes Sarmento.
 Paulino de Avellar Werneck.
 Cesar Candido Pereira da Fonseca.
 Reinaldo Jayme Maia.

Instituto Commercial

Amanhã, segunda-feira, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã serão chamados a prova oral de arithmetica e algebra os seguintes alumnos:

Lindolpho José da Veiga.
 Eurico Ferreira Pinto.
 Oscar Monteiro de Freitas.

Terminologia do 2º anno

Todos os alumnos inscriptos.
 A's 6 horas da tarde serão chamados:

Prova oral de portuguez (2º anno)

Rodolpho Fernandes de Macedo.
 Raul Galileu da Cruz Lima.
 Gabriel Fernandes da Costa.
 Gastão Motta.

Prova escripta de arithmetica e algebra

Todos os alumnos do curso nocturno e os do curso diurno, que faltaram á primeira chamada.

Secretaria do Instituto Commercial, 13 de dezembro de 1896. — Pelo secretario amauense, José Pereira de Magalhães.

Escola Normal Livre

Segunda-feira, 13 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame:

Inglez—3ª serie (prova escripta)

Todos os inscriptos.

Gymnastica—1ª serie (prova pratica)

Todos os inscriptos.

Secretaria da Escola Normal Livre, 12 de dezembro de 1896. — O secretario, Hemeterio José dos Santos.

Externato do Gymnasio Nacional

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director faço publico que, até o dia 23 do corrente, recchem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento do 1º semestre de 1897, dos seguintes objectos para o expediente e aulas deste estabelecimento

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; lapis preto Faber, duzia; ditos bicolores, idem; ditos de burra da, idem; canetas superiores, idem; ditas regulares, idem; canivetes Rodgers, um; raspadeiras Rogers, uma; colchetes sortidos, caixa; barbante, rolo; tinta Sardinha, litro; dita carmin, vidro; gomma-arabica liquida, vidro; esponjas grossas, kilo; giz redondo, caixa; laço encarnado, caixa; tinteiros para carteiras, cento; papel Fiume superior, resma; dito almasso pautado, idem; dito lithographado, para officios, idem; dito inglez, marcado, idem; dito diplomata, marcado, caixa; dito sem marca, idem; dito mata borrão, mão; dito para embulho, idem; enveloppes, marcados, para officios, cento; ditos sem marca, idem; papel pequeno para cartas, caixa; livros em branco de 100 e 200 folhas.

As propostas devem ser dirigidas ao abaixo assignado e serão abertas na presença dos Srs. proponentes ás 12 horas daquelle dia, devendo conter o preço de todos os objectos, na ordem e de accordo com as unidades deste edital, e ser acompanhadas das respectivas amostras.

Externato do Gymnasio Nacional, 12 de dezembro de 1896. — O escrivão, Joaquim José de Oliveira Alves.

Casa de Correção

FORNECIMENTO

Faço saber que no dia 21 do corrente, ás 12 horas da tarde, na sala da directoria serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno proximo viadouro, do seguinte: generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo, lenha em feixes e achas, madeiras, ferro, folha de Flandres, cal e todo o material preciso para as officinas de carpinteiro, ferreiro, encadernação, alfaiate, funileiro e sapateiro.

Os commerciantes deverão exhibir até o dia 19 documentos que provem ter pago o imposto devido e na secção de contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, em 10 de dezembro de 1896. — O chefe, Gabriel Geulio Regueira.

Obras do Ministerio da Fazenda

Neste escriptorio, á rua do Mercado n. 10, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis meses, de materiais de construção de toda a especie, combustivel, lubrificante, etc., conforme a relação que fica á disposição dos proponentes, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas no dia 21 de dezembro proximo, a 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue nos depositos das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 21 de novembro de 1896. — Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FORNECIMENTO DE GUINDASTES E OUTROS ACCESSORIOS NECESSARIOS Á ALFANDEGA DE MACAHE

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, de 30 do mez findo, declaro que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, durante o prazo de oito dias, a contar desta data, para o fornecimento dos objectos constantes da relação abaixo, destinados á Alfandega de Macahé, devendo os proponentes submeter-se ás seguintes condições:

1ª, a despeza com a aquisição, collocação e transporte dos objectos para a Alfandega de Macahé, onde deverão ser entregues, não

excederá á quantia determinada na relação abaixo;

2ª, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado da concorrência, serão os objectos entregues na Alfandega de Macahé.

As propostas serão abertas nesta directoria em presença dos concurrentes, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de dezembro de 1896. — O director interino, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.

Relação dos objectos e outros accessorios necessarios á Alfandega de Macahé, a que se refere o edital supra

Dous guindastes moveis, sem carretas (via 1,80), completos, com caldeiras e cabina, podendo levantar até tres toneladas.....	42:000\$000
Dose vagonetes com rodas, mancaes de ferro e estrado de madeira (via 1 ^m .00).....	3:000\$000
Seis carrinhos de mão com varraes de madeira.....	720\$000
	45:720\$000

Sub-directoria das Rendas Publicas, 4 de dezembro de 1896. — Francisco Augusto de Athayde, sub-director interino.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. administrador faço publico que até o dia 19 do corrente mez recebem-se propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 21 a 1 hora da tarde, para a compra de aparas de papel e papel perdido na impressão, durante o anno de 1897. Os proponentes deverão declarar o preço do kilogrammo de cada especie e aquelle cuja proposta for aceita depositará na thesouraria deste estabelecimento a quantia de 200\$ para a garantia da execução do respectivo contracto.

Em igualdade de circumstancias será preferido o actual contractante.

Secção Central, 9 de dezembro de 1896. — O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1897

Pela inspectoría desta alfandega, se declara que até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento durante o anno de 1897 de papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1896. — O escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Magdalena*:
 Armazem n. 9—ARB: 1 caixa n. 5, avariada.

- B&C: 1 dita n. 1.599, idem.
- B&C—R&C: 3 ditas ns. 2, 3 e 5, idem.
- BC—P: 1 dita n. 3.118, idem.
- CF—C: 1 dita n. 2.066, idem.
- C&C: 1 dita n. 8.266, repregada.
- CM&C: 1 dita n. 891, idem.
- EM—R: 1 dita n. 4.136, avariada.
- Idem: 1 dita n. 4.124, idem.
- FB&C: 1 dita n. 1.845, repregada.
- Idem: 1 dita n. 1849, idem.
- HR: 2 fardos ns. 86 e 156, avariados.
- Idem: 2 caixas ns. 159 e 888, avariadas.
- Idem: 2 ditas ns. 199 e 760, idem.
- MD&C—RO: 1 dita n. 384, idem.

MW&C: 1 dita n. 1.799, idem.
 MT—L&C: 2 encapados sem numero, rotos.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 OP&C: 2 caixas ns. 9.025 e 9.017, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 9.030, idem.
 PS&C: 1 dita n. 1.691, idem.
 30: 3 ditas ns. 11, 12 e 13, idem.
 RE&C: 1 dita n. 493, idem.
 Armazem n. 9—S&Y: 2 caixas ns. 8.471 e 8.463, repregadas.
 MD—RC: 1 dita n. 37, idem.
 SF&C: 2 ditas ns. 785 e 786, idem.
 Idem: 1 dita n. 783, idem.
 SM—RW: 2 ditas ns. 1.029 e 1.058, idem.
 SF&C: 2 ditas ns. 785 e 786, idem.
 Idem: 1 dita n. 783, idem.
 SA—PS Nicolson: 1 dita n. 56, idem.
 PM: 2 ditas ns. 4.337 e 4.398, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.399 e 4.403, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.471 e 4.494, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.405 e 4.406, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.407, idem.
 Vapor inglez *Handel*:
 Armazem n. 14—AO&C: 1 caixa n. 644, idem.
 CF&C: 1 dita n. 1.791, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.865, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.820, idem.
 KF&C: 1 dita n. 811, idem.
 MM—C: 1 dita n. 8.166, idem.
 SC&C: 1 dita n. 820, idem.
 30: 1 dita n. 2.591, idem.
 Vapor inglez *Orissa*:
 Armazem das amostras—A. J. Renuth: 1 caixa sem numero, idem.
 ALP&C: 2 ditas ns. 4.766 e 7, idem.
 Vapor inglez *C. Prince*:
 Armazem n. 1—FC&C: 1 dita n. 426, idem.
 EH: 1 barrica n. 333, avariada.
 MP&C: 1 caixa n. 151, idem.
 SM&C—C: 1 dita n. 71, idem.
 DS: 1 dita n. 2, idem.
 CRL—3.606: 1 dita sem numero, idem.
 FC&C: 1 dita n. 375, idem.
 Vapor francez *Parahyba*.
 Armazem da estiva—SG&C: 1 barrica n. 2.908, repregada.
 Armazem n. 12—S&G: 1 caixa n. 582, idem.
 Armazem da estiva—SC&C: 1 dita n. 2.919, avariada.
 BP&C: 2 ditas sem numero, repregada.
 OO: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 JCC: 2 ditas idem, idem.
 JC: 1 dita idem, idem.
 ERYF: 2 ditas idem, idem.
 OC: 1 dita idem, idem.
 Sobre agua—ERYF: 1 dita idem, vasando.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem n. 10—BI&C—SGM: 1 caixa n. 712, repregada.
 BI&C: 1 dita n. 1.364, idem.
 FSC—R: 1 dita n. 5.978, idem.
 MCC&C: 1 dita n. 286, idem.
 VCF&J: 1 dita n. 6.786, idem.
 MR&L: 1 dita n. 8.719, idem.
 CP&C: 1 dita n. 5.518, idem.
 Vapor allemão *Bahia*.
 Armazem n. 11—CF&C: 1 caixa n. 2.051, repregada.
 BF&C: 1 dita n. 2.253, idem.
 BS&C: 1 dita n. 3.780, idem.
 Vapor allemão *Lowenburg*.
 Armazem n. 3—CP&C: 1 caixa sem numero, avariada.
 JC&G: 1 barrica n. 2.016, repregada.
 Vapor allemão *Paranaguá*.
 Armazem da estiva—LIG&C—EX: 2 caixas sem numero, repregada.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 SS: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.

Armazem da estiva—OC&C: 1 caixa sem numero, repregada.
 Armazem n. 3—JS: 2 ditas, idem.
 TB: 1 dita, idem.
 Vapor italiano *Rosario*:
 Armazem n. 15—JAM: 1 barrica n. 1.089, repregada.
 RC: 2 caixas ns. 330 e 331, idem.
 AJFC: 2 ditas ns. 8.185 e 8.125, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.134 e 8.120, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.121 e 8.122, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.131 e 8.132, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.123, idem.
 MCG&C: 1 dita n. 1.009, idem.
 AJFC: 2 ditas ns. 8.119 e 8.128, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.130, idem.
 LAM: 1 dita n. 1.092, idem.
 JT: 2 ditas ns. 57 e 58, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 59 e 56, idem.
 Idem: 1 dita n. 55, idem.
 ANC: 1 dita n. 8.025, idem.
 JLFB: 1 dita n. 1.011, idem.
 OC: 2 ditas ns. 212 e 221, idem.
 Vapor argentino *Pamona*:
 Docas nacionaes—S: 7 saccos, com falta.
 Idem: 8 ditos, idem.
 Idem: 22 ditos, idem;
 Idem: 22 ditos, avariados.
 Alfandega da Capital Federal, 12 de dezembro de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra almirante director, faço publico que, achando-se aberta desde esta data e será encerrada no dia 20 de janeiro vindouro, a inscripção dos candidatos a matricula no curso prèvio desta escola, que será feita mediante requerimento assignado pelo pae, tutor ou correspondente do candidato, guardadas as disposições seguintes, do regulamento n. 1.256, de 10 de janeiro de 1891:

Art. 18. Ninguem será admittido á matricula no curso prèvio sem provar:

- 1º, que é cidadão brasileiro;
- 2º, que foi vaccinado;
- 3º, que não tem defeitos physicos, que o inhabilitem para a vida do mar;
- 4º, que tem idade entre os limites 14 e 17 annos;
- 5º, que está approvedo nas materias seguintes:

Portuguez, francez, inglez, arithmetica completa, algebra até equações do 1º grão inclusive, geometria elemental, geographia physica, politica e cosmographia, historia antiga, media e moderna, principalmente a do Brazil, chorographia do Brazil.

Art. 19. Serão validos para a matricula no curso prèvio os exames de que trata o n. 5 do artigo anterior, obtidos:

- 1º, na Instrucção Publica da Capital Federal;
- 2º, na Instrucção Publica dos Estados;
- 3º, nos estabelecimentos de instrucção superior da Republica;
- 4º, nas delegacias de instrucção publica dos Estados;
- 5º, perante commissão de tres examinadores, nomeados pelos governadores dos Estados, em que não houver directoria de instrucção publica, nem delegacia.

Art. 20. Instruir os requerimentos com as seguintes certidões:

- 1º, de idade ou documento equivalente;
- 2º, de approvação nas materias de que trata o n. 5 do art. 18 e outras, que porventura o candidato haja obtido.

Nos requerimentos, os pães, tutores ou correspondentes, devem declarar aceitar a responsabilidade de que tratam os arts. 189 e 190.

Art. 189. Nenhum aspirante ou guardamarinha poderá ter caixa a pedido, sem indemnizar as despesas feitas pelo Estado, servindo de base para o calculo dessas despesas o coeeficiente da divisão da quantia que o Estado houver dispendido durante cada anno, que o alumno tiver cursado, pelo numero de alumnos matriculados nesses annos.

Art. 190. Os pães, tutores ou correspondentes dos alumnos, são obrigados a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados a Fazenda Nacional pelos mesmo alumnos, assim como a completar trimestralmente as peças de fôrramento e demais objectos marcados no enxoval, que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 9 de dezembro de 1896.—Pelo secretario, *Antonio José da Costa Rodrigues*, official e bibliothecario.

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA

A commissão de compras desta repartição recebe proposta no dia 14 do corrente, até as 12 horas da manhã para o fornecimento do artigo acima mencionado, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas, que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fôrma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escripta com tinta preta sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5% caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 15 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas, que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na fôrma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas em tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5% caso recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas, que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fôrma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente, na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64, do dito regulamento, devendo nas referidas propostas, fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5% caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

2º Regimento de Artilharia de Campanha

De ordem do Sr. coronel presidente de conselho economico deste regimento, faço publico que recebem-se na secretaria do mesmo regimento, no dia 16 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, do seguinte:

Asucar refinado de 2ª e 3ª qualidades, kilogramma; arroz, idem; azeite doce, litro; bacalhão, kilogramma; peixe salgado, idem; batatas, idem; carne fresca, idem; carne secca, idem; carne fresca de porco, idem; feijão preto, litro; farinha, idem; pão, kilogramma; manteiga Demagny, idem; manteiga nacional, idem; massa nacional para sopa, idem; sal, litro; toucinho de minas, kilogramma; vinagre, litro; banana prata, uma; laranja, uma; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; axiã ou outra especie, idem; couve ou rep-lho, idem; alho secco e louro, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate fructo, idem; tomate massa, idem; aguariente de canna, litro; vinho virgem, idem; queixo de Minas, kilogramma; goiabada, idem; vassoura de piassava, uma; vassoura de matto, uma; tijolo de arear, um; café em grão, kilogramma; lenha secca de matto em achas, kilogramma; lenha em tocos, cento; alfafa, kilogramma; farelo, idem; milho, idem; capim em fizes de tres kilogrammas, feixe; ferradura para cavallo, uma; ferraduras para muaras, uma; cravos, um; carvão de pedra, kilogramma; sabão virgem, kilogramma.

As propostas serão em carta fechada, deverão ser feitas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado; caução que poderá ser levantada depois do fornecimento para o primeiro mez.

Não poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem:

1º, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2º, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos ou flador idoneo que responsabilisa pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os interessados obterão neste regimento, das 11 horas da manhã, ás 2 horas da tarde, todos os esclarecimentos sobre contractos, fornecimentos, etc., de que precisarem.

Quartel em S. Christovão, 5 de dezembro de 1896. — Primeiro-tenente, Antonio Carlos Brazil, secretario-interino.

1º Regimento de Cavallaria

O conselho economico deste regimento receberá propostas no dia 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no quartel do mesmo regimento para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber: arroz, kilogrammas; assucar de 3ª qualidade, idem; azeite doce refinado, litros; bacalhão, kilogrammas; batatas inglesas, idem; café em grão, idem; carne secca, idem; carne verde, idem; dita de porco, idem; farinha de mandioca, idem; feijão preto, idem; fuctas, ração de duas; goiabada, kilogrammas; macarrão, idem; pão, idem; queijo de Minas, idem; lenha, achas metricas; sal, litro; toucinho, kilogramma; tijollos do arear, um; telmuros e venturats, kilogrammas; sabão commum, idem; vinho de Lisboa, litro; vinagre, idem; vassouras de piassava, duzia; ditas de matto, duzia; alfafa, kilogramma; milho, idem; farelo, idem; capim, idem; carvão vegetal, idem; ferraduras para cavallo, uma; cravos, milheiros.

As propostas serão em duplicata, sendo uma das vias sellada e feitas com clareza e sem ommissão, emenda ou ratura.

Na ausencia do proponente ou de seu representante, devidamente habilitado com procuração, a prop sta não será lta.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho, quem habilitar-se até a vespera do dia marcado, ás 2 horas da tarde, com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho juntando documentos que provem bens de raiz ou flador idoneo, que garanta o fornecimento.

Os proponentes poderão obter maiores esclarecimentos na secretaria do regimento, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, nos dias uteis

Quartel em S. Christovão, de dezembro de 1896. — *Leandro Accioli Cavalcanti de Albuquerque*, secretario.

Laboratorio do Campinho

FORNECIMENTO DE FORRAGEM

Recebem-se na secretaria desta repartição, até ao dia 17 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, propostas para o fornecimento de milho, alfafa, farelo e capim, durante o 1º semestre futuro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em carta fechada, sendo uma sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si não comparecer para assignar o contracto durante o prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Secretaria do Laboratorio do Campinho, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PAGAMENTOS

De ordem do Sr. Dr. director previno aos interessados, que de hoje, 12 do corrente, em diante, proceder-se-ha na thesouraria desta estrada ao pagamento das contas do 1º semestre deste anno, cheques de trafego mutuo, reclamações, consignações, reposições, restituições e cauções já processadas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 12 de dezembro de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E UTENSILIOS DURANTE O ANNO DE 1897.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria receberá no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1897, dos objectos abaixo declarados.

As propostas serão entregues em mão do abaixo assignado, no dia e hora já citados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os proponentes preferidos darão fladores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou caso assim o preferam, depositarão um quantum, que será arbitrada pelo Dr. director geral, e que a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

As propostas devem ser numeradas e acondicionadas em caixas de folha, fechadas a calçado, e acompanhadas de duas relações, sobre as quaes será passado recibo dos ob-

jectos, ficando uma dellas em poder do proponente.

A tinta será contractada para o fornecimento de litros avulsos e já acondicionados em caixotes de 6 e 10 litros, sendo o contractante responsavel pelas reclamações, desde que fique provado, não ter sido o caixote violado.

Da mesma forma o lacre n. 14 que será fornecido em caixotes de 25 kilos e sob as mesmas condições.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital e as que não forem acompanhadas das respectivas amostras, não serão tomadas em consideração.

Na sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Agua-raz, litro.
Alcool, idem.
Alfinetes, carta.
Alforjes de couro e de lona, um.
Arame de latão amarello, kilo.
Abcarios de metal em chapas abertas, um.

Armarios de pinho e de vinhatico, um.
Racias e jarros de agathe, um.
Bandejas para copos, uma.
Borracha para mesas de carimbação, metro.
Bolsas para collectas, uma.
Bandeiras nacionaes, uma.
Barbante corda, kilo.
Dito grosso, kilo.
Dito fino, kilo.

Bancos com assento de palhinha para carteiras de vinhatico de duas pessoas, um.
Bolsas para caixas de collecta, cosidas com arame, uma.
Balanças de um kilo com pesos, encaixotadas, uma.

Banco de ferro para talhas, um.
Baldes de zinco ns 12 e 14, um.
Berços matto-borrão, grandes e pequenos, um.

Blocks para notas, um.
Balas para carimbos, uma.
Canetas sortidas, duzia.
Ditas Perry, duzia.
Ditas com bico de vidro, idem.
Castiçal, um.
Caixas de madeira para collectas, uma.
Ditas de pinho para remessa de correspondencia as secções, uma.

Camas, uma.
Cabides, um.
Caixas de ferro para collectas, uma.
Cylindros de folha para remessa de botijas de tinta, um.

Colchões, um.
Copos para agua, um.
Caixões de diversos tamanhos, um.
Capsulas para fechamento de malas, uma.
Caixas de folha para remessa de sellos (tres diferentes tamanhos), uma.

Cadernos alphabetados, um.
Ditos não alphabetados, um.
Cestas para papeis, uma.
Cadarço para cintar correspondencia, peça.
Canivetes grandes de Rodgers, um.
Ditos pequenos, um.

Caçarolas de ferro estanhado 0,16, uma.
Cestas grandes para jornaes, uma.
Collecção de pesos de cinco kilos, uma.
Canecas de agathe, uma.
Cylindros de folha para remessa de sellos, medindo 0,33x0,23,0,27x0,17 e 0,28x0,13, um.

Capachos de côco, um.
Ditos de corda, um.
Chapas de 0,60x0,50 com letras vasadas, para marcar malas, uma.
Cavemira preta para almofadas de carimbos, metro.
Chapas de metal para horario das collectas, uma.

Ditas para carteiros, uma.
Ditas com letras abertas, uma.
Caixas com typo, uma.
Collecção de typos, uma.
Carimbos de metal para datar, um.
Dito idem com duas palavras, um.
Dito idem com uma palavra, um.
Dito idem para—Registrados, um.
Dito idem com duas letras, um.

Ditos idem com uma letra, um.
 Copia-cores com 200, 400, 600 e 800 fls, um.
 Carimbos de borracha, para datar, em ma-
 china de rotação, um.
 Ditos de metal com dizeres diversos, um.
 Carteiras austriacas, duzia.
 Carteira de vinhatico para duas pessoas,
 uma.
 Escovas de roupa, uma.
 Espatulas de aço, uma.
 Escadas, uma.
 Etiquetas diversas, milheiro.
 Enveloppes brancos timbrados 0,120x0,240,
 cento.
 Ditos bambú, idem, 0,120x0,240, cento.
 Ditos brancos timbrados, 0,20x0,13, cento.
 Ditos idem, idem n. 21, cento.
 Ditos idem, idem, n. 128, caixas de 100,
 caixa.
 Ditos idem, idem, 0,40x0,15, cento.
 Ditos idem, idem, 0,28x0,20, cento.
 Ditos idem, idem, 0,17x0,25, cento.
 Ditos para permutação de fundos,
 0,24x0,14, cento.
 Escovas para carimbos, uma.
 Espiriteiras, uma.
 Espunadores de pennas, um.
 Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.
 Escovas para marcar malas, uma.
 Espongeiras com esponjas, uma.
 Encardenação de minutas, uma.
 Espunja, uma.
 Fogareiros para gaz, um.
 Flanella para balas do carimbo, metro.
 Fio branco, inglez, kilo.
 Furadores, um.
 Gomma arabica em vidros, um.
 Grupos para papeis, ns. 1, 2 e 3, caixa.
 Gomma doxtrina em pacotes de kilo, um.
 Indices pequenos, um.
 Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.
 Ditos bicolor, idem, duzia.
 Ditos de côres, idem, duzia.
 Ditos graphite, HHH, duzia.
 Lacre grosso, verde e encarnado, kilo.
 Dito estrangeiro n. 8, kilo.
 Dito idem n. 14, kilo.
 Dito nacional em páos, kilo.
 Limpa-pennas, um.
 Livros com 100 folhas para copiar com pa-
 pel polygrapho, um.
 Ditos em branco, papel almaço, de 25, 50,
 100, 150 e 200 folhas.
 Ditos meio Hollanda com 50, 100, 150 e 200
 folhas, um.
 Lapis de borracha, A. W. Faber, duzia.
 Lavatorios, um.
 Malas de lona, uma.
 Ditas de algodão impermeavel 0,80 x 0,70,
 uma.
 Ditas de lona de linho 0,80 x 0,70, uma.
 Ditas de couro 0,70 x 0,60 e 0,60 x 0,65,
 uma.
 Meios de sola, um.
 Machinas para numerar, uma.
 Manipuladores de cartas e impressos, um.
 Mesas para o expediente, uma.
 Ditas de vinhatico, uma.
 Ditas com estante, uma.
 Ditas para manipulação e carimbação, uma.
 Papel ministro com margem para as di-
 versas rubricas, resina de 1/2 folhas e folhas
 inteiras.
 Dito almaço Fiume em folhas inteiras, tim-
 brado, resma.
 Dito idem, timbrado em meias folhas,
 resma.
 Dito de linho timbrado, resma.
 Dito quadriculado, resma.
 Dito matta-borrão, 400 folhas, resma.
 Dito diplomata Waverley, caixa com 100
 folhas marcado, caixa.
 Papel Hollanda pautado, 3, 5 e 6, resma.
 Dito diplomata de linho, marcado, caixa de
 100 folhas, caixa.
 Dito cartão para embrulho, ns. 1 e 2,
 resma.
 Dito de impressão BB, assetinado, resma.
 Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixas de 100,
 caixa.
 Ditas alluminium Brandauer, caixa.
 Ditas Perry n. 420, caixa.
 Papel de embrulho para registrados, mo-
 delo n. 143, milheiro.

Dito Fiume em oitava, pautado e marcado,
 resina.
 Pedacos de encerado para rotulos, mi-
 lheiro.
 Pinceis, um.
 Pinças, uma.
 Pregos sortidos, kilo.
 Pinceis chatos para copiadores, um.
 Pesos de vidro para papeis, um.
 Pastas de oleado, uma.
 Porta-flos, um.
 Papel polygrapho, folha.
 Pedacos de papelão para rotulos, milheiro.
 Raspadeiras de Rodvers, uma.
 Regoas chatas e quadras, uma.
 Ditas de borracha, uma.
 Regadores para 20 litros, um.
 Rotulos impressos para malas, um.
 Saccos de annagem trançada, com um me-
 tro, um.
 Sellos para nomeações e licenças, um.
 Saccos de lona de linho, 1^m.30x0,70, um.
 Ditos de brinçã, 1^m.40x0,70, um.
 Ditos idem, 0,70x0,55, um.
 Sabonete Rimel, pao.
 Sinetas de metal para lacre, um.
 Saccos para carteiros de districto, um.
 Saccos de algodão trançado para regis-
 trados 1, 2 e 3, um.
 Torcidas para espiriteiras, duzia.
 Travesséis, um.
 Toalhas, duzia.
 Typos, um.
 Tinta Blue-Black para escripta, litro.
 Dita idem para copiar, litro.
 Dita carmin Stephen, vidro.
 Dita preta nacional, litro.
 Dita azul e encarnada para carimbos de
 metal e de borracha, vidro.
 Dita azul e vermelha para marcar malas,
 lata.
 Dita preta para carimbos, lata.
 Thesouras, uma.
 Tinteiros de vidro, um.
 Ditos com escriptinha, um.
 Talhas para 20 litros, uma.
 Ditas para 15 litros, uma.
 Tabetas para agencias, uma.
 Tapetes, um.
 Tinteiros portateis, um.
 Tympanos, um.
 Velas de composição, pacote.
 Vassouras de cabelo, uma.
 Ditas de palha, uma.
 Ditas de piassava, uma.
 Ditas de lavagem de casas, uma.
 Ditas pequenas, uma.
 Sub-Directoria dos Correios da Capital re-
 deral, 3 de dezembro de 1896.—O sub-director,
Martinho de Freitas Vieira de Mello.

Prefeitura do Districto Federal

LEILÃO DE MADEIRAS VELHAS

De ordem do Sr. Dr. prefeito será vendido
 em leilão terça-feira, 15 do corrente, ao meio-
 dia, no largo de Santa Rita, canto da rua
 Municipal, as madeiras e soleiras de pedra
 (cantaria) do predio ali demolido.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1896.—
 O almoxarife, *Antonio Luiz Rodrigues.*

1^a secção

De ordem do Dr. director desta repartição,
 faço publico, para conhecimento dos interes-
 sados, que Luiz José Ferreira requereu
 titulo de aforamento dos terrenos de accres-
 cidos correspondentes ao n. 15 (antigo n. 17)
 da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de
 S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22
 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles
 que forem contrarios a esta pretensão, a
 apresentarem-se nesta repartição no prazo
 de 30 dias, com documentos, que provem
 seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação
 se attenderá, resolvendo-se como for de
 direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de novembro
 de 1896.—O chefe de secção, *Leal da Cunha.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1^a secção

De ordem do Dr. director desta repartição,
 faço publico, para conhecimento dos interes-
 sados, que José de Oliveira Castro requereu
 titulo de aforamento dos terrenos de mari-
 nhas á rua conselheiro Zacharias n. 1 e os
 accrescidos correspondentes com a extensão
 de 198 metros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22
 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles
 que forem contrarios a esta pretensão a
 apresentarem-se nesta repartição, no prazo
 de 30 dias, com documentos que provem seus
 direitos, findo o qual a nenhuma reclamação
 se attenderá, resolvendo-se como for de di-
 reito.

1^a secção da Directoria do Patrimonio,
 27 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da
 Cunha.*

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1^a secção

De ordem do Dr. director desta repartição,
 faço publico, para conhecimento dos interes-
 sados, que a Irmandade do Santissimo Sa-
 cramento da Freguezia da Candelaria re-
 quereu titulo de aforamento dos terrenos de
 marinhas fronteiras ao Hospital dos Lazaros,
 na praça dos Lazaros, freguezia de S. Chris-
 tovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22
 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles
 que forem contrarios a esta pretensão a apre-
 sentarem-se nesta repartição, no prazo de
 30 dias, com documentos que provem seus
 direitos, findo o qual a nenhuma reclamação
 se attenderá, resolvendo-se como for de
 direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de novembro
 de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha.*

1^a secção

De ordem do Dr. director desta repartição,
 faço publico, para conhecimento dos interes-
 sados, que José Olympio da Conceição Souveral
 requereu titulo de aforamento dos ter-
 renos de marinhas e accrescidos, correspon-
 dentes ao n. 19 A, da praia do Cajú, fregue-
 zia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de
 fevereiro de 1868, convido a todos aquelles
 que forem contrarios a esta pretensão a apre-
 sentarem-se nesta repartição, no prazo de 30
 dias, com documentos que provem seus direi-
 tos, findo o qual a nenhuma reclamação se
 attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1^a secção da Directoria do Patrimonio, 30 de
 novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao réo au-
 sente José de Freitas

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro,
 juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e
 Criminal.

Faz saber aos que o presente edital virem
 que pela Camara Criminal deste tribunal e
 cartorio do escrivão que este subscrive cor-
 rem e são devidamente processados uns autos
 de summario de culpa, em que é auctora a
 justiça e réo José de Freitas, que foi pronun-
 ciado no art. 338 § 8^o combinado com o
 art. 339 do Código Penal, e tendo o Dr. pro-
 motor publico apresentado o libello crime
 accusatorio, são os terminos proce-der-se ao jul-
 gamento do mesmo réo; mas como se ache
 este aucto, pelo presente o cito e o chamo
 para que, findos que sejam os ditos 20 dias,
 venha a este juizo que funciona no predio
 n. 48 da rua da Constituição offerrecer a sua

contestação ao mesmo libello, dentro de 8 dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento à sua revelia. Este será affixado pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume e publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta capital aos onze de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis. Eu, José Teixeira Sampaio, escrivão o subscrevi.—Francisco José Viveiros de Castro,

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de Antonio Fernandês Ribeiro que não assignaram a concordata pelo mesmo apresentada e já julgada por sentença, afim de dar-lhe quitação de seus creditos, recebendo o rateio de 20 %, sob pena de deposito por conta dos mesmos credores

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, em como por parte de Antonio Fernandes Ribeiro me foi apresentada a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. Ex. Sr. Dr. Celso Guimarães, dignissimo juiz da camara commercial—Antonio Fernandes Ribeiro requer a citação edital com o prazo de 10 dias aos credores não signatarios da sua concordata, para virem ao seu estabelecimento dar-lhe quitação de seus creditos, recebendo o rateio de 20 %, conforme o julgado e termos do art. 123 do decreto n.917, de 1890, pena de deposito, como de direito, para a respectiva liquidação. P. deferimento. Rio, 9 de dezembro de 1896.—O advogado, Feliciano B. Baptista Pereira (estava sellada). Despacho: Como requer.—Rio, 9 de dezembro de 1896.—Colso Guimarães.—Em virtude de cuja petição e despacho se passou o presente edital com o teor do qual chamo a juizo os credores de Antonio Fernandes Ribeiro que não assignaram a concordata pelo mesmo apresentada e já homologada por sentença, para, no prazo de 10 dias, dar-lhe quitação, recebendo o rateio de 20 %, sob pena de deposito por conta dos mesmos credores. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor, para serem publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de dezembro de 1896. Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

De citação com o prazo de 30 dias ao réo José Pereira do Nascimento

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª pretoria, nesta freguezia de Irajá, etc.

Faço saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, a contar da data da sua publicação, que por elle fica citado o réo José Pereira do Nascimento para comparecer neste juizo, à rua do Campinho n. 23, afim de ver-se processar e julgar pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, sob pena de revelia. E para para que a noticia chegue ao conhecimento a todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Irajá, em 11 de dezembro de 1896. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.—João Buarque de Lima.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	93/32	8 15/16
Sobre Paris.....	14050	14074
Sobre Hamburgo.....	14287	14326
Sobre Italia.....	—	14034
Sobre Portugal.....	—	450 %
Sobre Nova York.....	—	58590

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Agolicoes

Apolicos do Empréstimo Nacional de 1895 port..... 9294000

Bancos

Banco Constructor do Brazil..... 93000
 Dito da Republica do Brazil, de 50 %... 603500
 Dito idem, idem, idem, integr..... 1393000
 Dito Lavoura e Commercio integ..... 1153000
 Dito do Commercio c/ 40 %..... 813000
 Dito idem integ..... 2103000

Companhias

Comp. E. de Ferro Leopoldina..... 43750
 Dita Melhoramentos no Brazil..... 273000
 Dita F. C. ardim Botanico..... 1123000
 Dita de Tecidos Alliança..... 1603000
 Dita Ferro Carril de S. Christovão..... 1653000

Debentures

Debs. E. de Ferro Leopoldina 4 %..... 63750
 Dito Journal do Commercio..... 1413000
 Ditos Brazil Industrial..... 2033000

Letras

Letras do Banco Predial..... 233000

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

apolicos do Empréstimo Nacional de 1868..... 2:3537000
 Ditas idem de 1868, de 500\$..... 2:3203000
 Ditas idem, de 1879..... 2:2003000
 Ditas idem de 1889, port..... 1:5003000
 Ditas idem de 1889, nom..... 1:5003000
 Ditas idem de 1895, port..... 9293000
 Ditas idem idem de 1895, nom..... 9633000
 Ditas Emp. Municipal de 1896, port..... 1563000
 Ditas idem de 1896, nom..... 1573000
 Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %..... 1:2303000
 Ditas idem mudas, 4 %..... 2:25 3000
 Ditas geracs de 1:000\$, 5 % papel..... 9403000
 Ditas idem mudas de 5 %..... 9653000
 Ditas do Estado de Minas Geracs..... 9403000
 Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$..... 4753000
 Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$..... 4203000
 Ditas idem, de 1:000\$..... 3203000
 Ditas do Estado de Espirito Santo, 6 %..... 9403000

Obrigações

Obrigações do Estado de Espirito Santo, 500 francos, 5 %..... 3303000

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

A taxa de cambio do dia 11 da corrente, á vista, sobre Londres, foi 1.321 e não 1.332 como sahio publicado.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

Café

Por 10 kilos

Lavado.....	Não lá	Não ha
Superior.....	>	>
1ª boa.....	>	>
1ª regular.....	103394	103394
1ª ordinaria.....	93463	103213
2ª boa.....	83987	113433
2ª ordinaria.....	83170	93532

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Carris Urbanos

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE CARRIS URBANOS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1896.

A's 11 horas da manhã do dia 19 de novembro de 1896, reunidos no escriptorio da companhia, à rua larga de S. Joaquim n.134, 12 accionistas, representando 29.926 acções com 180 votos, o presidente da companhia, Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria declara constituida a assembléa geral extraordinaria e convida o Dr. Manoel Buarque de Macedo, Dr. João Augusto Cesar de Souza e general Carlos Magno da Silva, presidente e secretario das assembléas do corrente anno a assumirem seus respectivos logares.

O Dr. Manoel Buarque de Macedo, presidente, declara que, conforme se vê dos annuncios, a presente reunião tem por fim a eleição da directoria da companhia e conselho

fiscal, em consequencia do pedido de demissão apresentado na assembléa ultima pela directoria e conselho fiscal da companhia, e convida aos Srs. accionistas a procederem á mesma eleição separadamente para directoria e conselho fiscal.

São recebidas 12 cedulas para eleição da directoria as quaes dão o seguinte resultado: Presidente, Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria com 180 votos.

Secretario, general Carlos Magno da Silva com 180 votos. Thesoureiro, commendador José Neves Pinto com 180 votos.

Para o conselho fiscal são recebidas 12 cedulas que dão o seguinte resultado:

Membros do conselho fiscal: Commendador Camillo de Andrade com 148 votos. José Pinto dos Reis com 148 votos. Dr. Alberto de Faria com 148 votos.

Supplentes: Luciano Cardoso de Menezes Montenegro com 32 votos.

Dr. Francisco Alvares Cordeiro de Araujo Feio com 32 votos. Dr. Eugenio de Andrade com 32 votos.

Pede em seguida a palavra o general Carlos Magno da Silva e declara que, tendo sido convidado para exercer o cargo de director da Companhia Viação e Cultura, que tem muitos pontos de contacto com a Carris Urbanos, não pôde aceitar o lugar de director-secretario para o qual acaba de ser eleito e, agradecendo a distincção, pede que seja aceita a renuncia que faz do referido cargo.

O Dr. Manoel Buarque de Macedo propõe, e é unanimemente acceito, um voto de agradecimento ao general Carlos Magno da Silva pelos leaes serviços prestados á companhia, e pede aos Srs. accionistas que procedam á eleição para o cargo de director-secretario da companhia.

São recebidas 12 cedulas que dão o seguinte resultado: Director-secretario, conselheiro José Bento de Araujo, eleito por 180 votos.

Em seguida o Sr. presidente da assembléa proclama directores da companhia, os Srs. Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria, conselheiro José Bento de Araujo e commendador José Neves Pinto; membros do conselho fiscal, os Srs. commendadores Camillo de Andrade, José Pinto dos Reis e Dr. Alberto de Faria; e supplentes, os Srs. Luciano Cardoso de Menezes Montenegro, Dr. Francisco Alvares Cordeiro de Araujo Feio e Dr. Eugenio de Andrade.

E nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão ao meio-dia. — M. Buarque de Macedo. — O secretario, general Carlos Magno da Silva. — João Augusto Cesar de Souza. — Pelo Banco da Republica do Brazil, Camillo de Andrade. — Pela Empresa de Obras Publicas no Brazil, M. Buarque de Macedo. — Julio Cesar de Oliveira. — Pelo Banco de Depositos e Descontos, Alberto de Faria. — José Neves Pinto. — Luciano Montenegro, por si e pelo Banco Rural e Hypothecario. — Pelo Banco do Commercio, José Pinto dos Reis, director. — Francisco Manoel das Chagas Doria.

ANNUNCIOS

Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 14 do corrente, no edificio da Praça do Commercio, á 1 hora da tarde, afim de, em reunião extraordinaria, resolverem sob a modificação dos estatutos e tomarem conhecimento de uma proposta apresentada para compra de alguns bens da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1896. — O presidente, Dr. A. M. de Oliveira Bulhões.